



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº79/2025/CAMEN/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Matemática - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, aprovada em 11 de dezembro de 2025.

A presidente da Câmara de Ensino - CAMEN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, professora Márcia Rodrigues Machado, nomeada pela portaria Nº 1.236, publicado no DOU de 04.09.2020, seção 2, página 22 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Atualizar a Resolução CONSUP Nº 292/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 11 de dezembro de 2025.

Márcia Rodrigues Machado

Presidente da Câmara de Ensino

IFSULDEMINAS

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Matemática - Pouso Alegre (anexado em 16/12/2025 14:55:50)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Rodrigues Machado, DIRETORA DE ENSINO - CD3 - IFSULDEMINAS - DE**, em 22/12/2025 16:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619789
Código de Autenticação: 2b7b80f692





PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

**POUSO ALEGRE – MG
2025**



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFSULDEMINAS
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Morais Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Daniela Ferreira Cardoso

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Avila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

João Olympio de Araújo Neto, Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos.

Representantes do Corpo Discente

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruzo da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado, Layara Gualberto Lopes.

Representantes do Corpo Docente

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Nathalia Luiz de Freitas Braga, Donizeti Leandro de Souza e Aline Pereira Sales Morel.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Carlos Ferreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Paparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno.

Representantes dos Egressos

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos, Mellyna Cristal Souza.

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno Moura e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Teovaldo José Aparecido e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack.

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa da Silva.

Representante Sindical

Eduardo Pereira Ramos.

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas

Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Carlos José dos Santos

COORDENADOR DO CURSO

Fábio Augusto de Abreu

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Carlos Alberto de Albuquerque

Gissele Bonafé Costa de Abreu

Márcio Boer Ribeiro

Maria Josiane Ferreira Gomes

Michele Correa Freitas Soares

Paulo César Xavier Duarte

EQUIPE REVISORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Cybele Maria dos Santos Martins

Daniel Reis da Silva

Fabiano Paulo Elord

Marcel Freire da Silva

Maria Elizabeti da Silva Bernardo

Rodrigo Janoni Carvalho

Simone Cruz Batista

Xênia Souza Araújo

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES		
NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Carlos Alberto de Albuquerque	Doutor	Matemática
Emerson José Simões da Silva	Mestre	Artes
Fábio Augusto de Abreu	Mestre	Matemática
Gissele Bonafé Costa de Abreu	Mestre	Língua Portuguesa/Libras
Luís Antônio Tavares	Doutor	Informática
Márcio Boer Ribeiro	Doutor	Física
Maria Josiane Ferreira Gomes	Doutora	Matemática
Michele Correa Freitas Soares	Doutora	Pedagogia
Paulo César Xavier Duarte	Doutor	Matemática

SUMÁRIO

1.	DADOS DA INSTITUIÇÃO	10
1.1	IFSULDEMINAS – Reitoria.....	10
1.2	Entidade Mantenedora.....	10
1.3	IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.....	10
2.	DADOS GERAIS DO CURSO.....	11
3.	HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....	12
4.	CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	14
5.	APRESENTAÇÃO DO CURSO	17
6.	JUSTIFICATIVA	17
7.	OBJETIVOS DO CURSO	23
7.1.	Objetivo Geral	23
7.2.	Objetivos Específicos	23
8.	FORMAS DE ACESSO.....	23
8.1	Matrícula.....	24
9.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO	25
9.1.	Competências Profissionais, Atitudes e Valores do Licenciado em Matemática.....	26
9.1.1.	Competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática.....	26
9.1.2.	Competências referentes ao papel social da escola.....	27
9.1.3.	Competências referentes aos domínios dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar.....	27
9.1.4.	Competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico	28
9.1.5.	Competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica	28
9.1.6.	Competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional	29
9.1.7.	Competências específicas do professor que ensina Matemática	29
10.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	29
10.1	Organização da Estrutura Curricular	29
10.1.1.	Conhecimentos matemáticos e de outras ciências exatas	35
10.1.2.	Conhecimento didático-pedagógico e gestão	35
10.1.3.	Conhecimento sobre a dimensão cultural, social e política da educação	36
10.1.4.	Conhecimento sobre crianças, jovens e adultos	36
10.1.5.	Conhecimento articulador	36
10.1.6.	Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	37
10.1.7.	Libras.....	37
10.1.8.	Educação Ambiental	38
10.1.9.	Educação em Direitos Humanos.....	38
10.2.	Fluxograma.....	38

10.3. Perfil de formação	40
10.4 Metodologia.....	40
10.5. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	41
10.6. Oferta de disciplinas na modalidade de Ensino à Distância (EaD).....	42
10.7. Matriz Curricular.....	45
10.7.1. Disciplinas Eletivas.....	47
11. EMENTÁRIO	48
11.1 DISCIPLINAS DO PRIMEIRO PERÍODO	48
11.2. DISCIPLINAS DO SEGUNDO PERÍODO	54
11.3. DISCIPLINAS DO TERCEIRO PERÍODO	60
11.4. DISCIPLINAS DO QUARTO PERÍODO.....	66
11.5. DISCIPLINAS DO QUINTO PERÍODO.....	72
11.6. DISCIPLINAS DO SEXTO PERÍODO	78
11.7. DISCIPLINAS DO SÉTIMO PERÍODO	84
11.8. DISCIPLINAS DO OITAVO PERÍODO.....	91
12. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.....	96
13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	98
14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM.....	101
14.1 Da Frequência.....	102
14.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Promoção	103
14.3 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular	109
14.3.1. Terminalidade Específica.....	109
14.3.2 Flexibilização Curricular	111
14.4 Avaliação e Avaliação Inclusiva.....	112
15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	113
16. POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE	116
16.1. Assistência estudantil	117
16.2. Programa de acompanhamento Biopsicossocial e Pedagógico Da Frequência	118
16.3. Programa de Ações inclusivas Da Frequência.....	118
16.3.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais..	118
16.3.2. Núcleo de Pesquisa e Estudos em Gênero e Sexualidade.....	118
16.3.3. Núcleo de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros e Indígenas.....	119
16.4 Representação Estudantil.....	119
16.5 Regulamento disciplinar do corpo discente.....	119
16.6 Acompanhamento de egressos.....	120
17. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	120
18. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, COLEGIADO, CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	122
18.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	123
18.2. Funcionamento do Colegiado de Curso.....	124

18.3 Composição do Colegiado	125
18.4 Atuação do(a) Coordenador(a).	125
18.5 Corpo Docente Efetivo do Campus Pouso Alegre.....	126
18.6 Corpo Técnico-Administrativo do Campus Pouso Alegre.....	129
19. INFRAESTRUTURA	131
19.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos.....	131
19.2 Recursos Administrativos	133
19.3 Infraestrutura de apoio didático	133
19.4 Laboratórios.....	137
20. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	138
21. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	139
22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	140
23. ANEXOS.....	143
23.1 Matriz Curricular de Transição da Turma 2025	143

Lista de Tabelas

Tabela 1: Identificação do IFSULDEMINAS	10
Tabela 2: Identificação da Entidade Mantenedora.....	10
Tabela 3: Identificação do Campus	10
Tabela 4: Disciplinas correspondentes ao núcleo de estudos de formação geral, priorizadas por este projeto pedagógico – Núcleo I.....	31
Tabela 5: Disciplinas correspondentes ao núcleo de aprendizagem e aprofundamento dos conteúdos específicos da área de atuação profissional, priorizadas por este projeto pedagógico – Núcleo II.....	31
Tabela 6: Estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática.....	39
Tabela 7: Estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática.....	40
Tabela 8: Matriz do Curso de Licenciatura em Matemática	45
Tabela 9 - Descrição da carga horária ofertada no curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS, campus Pouso Alegre.....	47
Tabela 10: Carga Horária de Estágio Obrigatório.....	98
Tabela 11: Orientação de estágio supervisionado.....	100
Tabela 12: Resumo de critérios para efeito de promoção ou retenção nas disciplinas.....	106
Tabela 13: Composição do NDE do Curso de Licenciatura em Matemática.	124
Tabela 14: Corpo docente do campus.....	126
Tabela 15: Corpo Administrativo.....	129
Tabela 16 - Matriz do Curso de Licenciatura em Matemática para turma 2025	143
Tabela 17 - Descrição da carga horária da Matriz Curricular de Transição da Turma 2025 do curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS, campus Pouso Alegre.	144

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Tabela 1: Identificação do IFSULDEMINAS

Nome do Instituto					CNPJ
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais					10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente: Cleber Ávila Barbosa					
Endereço do Instituto			Bairro		
Avenida Vicente Simões, 1.111			Nova Pouso Alegre		
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail	
Pouso Alegre	MG	37553-465	(35) 3449-6150	reitoria@ifsuldeminas.edu.br	

1.2. Entidade Mantenedora

Tabela 2: Identificação da Entidade Mantenedora

Nome da Entidade Mantenedora					CNPJ		
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC					00.394.445/0532-13		
Nome do Dirigente: Tomás Dias Sant'Ana							
Endereço da Entidade Mantenedora				Bairro			
Esplanada dos Ministérios, Bloco 1, 4º andar – Ed. sede.				Asa Norte			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail			
Brasília	DF	70047-902	61 2022-8597	setec@mec.gov.br			
Denominação do Instituto							
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.							

1.3. IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Tabela 3: Identificação do Campus

Nome da Unidade					CNPJ
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre					10.648.539/0008-81
Nome do Dirigente: Alexandre Fieno da Silva					
Endereço do Instituto				Bairro	
Avenida Maria da Conceição Santos, 900				Parque Real	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail	
Pouso Alegre	MG	37560-260	(35) 3427-6600	pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br	

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Licenciatura em Matemática

Tipo: Licenciatura

Modalidade: Educação Presencial

Área de conhecimento: Matemática

Local de funcionamento: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre. Av. Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG.

Ano de implantação: 2015

Habilitação: Licenciado em Matemática

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas oferecidas: 40

Forma de ingresso: Processo Seletivo e SiSU

Requisitos de acesso: ter ensino médio completo; atender os critérios de acesso por meio de políticas de inclusão.

Duração do curso: 8 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Estágio Supervisionado: 400 horas

Tempo de integralização do Curso:

Mínimo: 8 semestres

Máximo: 16 semestres

Carga horária total: 3.203 horas e 20 minutos

Ato autorizativo: Autorizado pela Resolução CONSUP Nº 073/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Portaria de reconhecimento: Portaria Seres nº 877, de 17 de dezembro de 2018

3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

A Constituição Federal de 1988, preconiza a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a uma gestão mais democrática e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9.394/96, reafirma esta perspectiva remetendo a uma educação brasileira a um modelo mais participativo e inclusivo, delegando às instituições e sistemas de ensino a elaboração e execução de seus Projetos Pedagógicos, envolvendo a comunidade educativa.

A LDB 9394/96, apresenta um destaque para a educação profissional, com indicativo em seu art. 39, para a oferta da educação técnica e tecnológica integrada “às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia”, atendendo os egressos do sistema de ensino nos níveis básico e superior e aos “trabalhadores em geral, jovem ou adulto” e as demandas dos diferentes setores da sociedade, atuando por meio de uma educação continuada com foco na formação cultural, profissional, política e ética dos cidadãos, enquanto trabalhadores produtivos, agentes de transformação e construtores da equidade social.

A Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 cria os Institutos Federais e neste contexto o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, vinculado ao Ministério da Educação, com natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos por meio de sua ação conjugada de ensino, pesquisa e extensão, buscando corresponder com o propósito desta institucionalização definitiva da educação profissional e tecnológica como política pública em todo território nacional.

Com a estrutura multicampi, o IFSULDEMINAS começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de

Minas e de Três Corações. Os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, tem os seguintes domicílios:

- a) Reitoria, no município de Pouso Alegre, MG, situada na Avenida Vicente Simões, 1.111 – Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre-MG;
- b) Campus Inconfidentes, situado à Praça Tiradentes, 416 - Centro - Inconfidentes, MG;
- c) Campus Machado, situado à Rodovia Machado – Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG;
- d) Campus Muzambinho, situado à Estrada de Muzambinho, km 35 Bairro Morro Preto - Muzambinho, MG;
- e) Campus Passos, situado à Rua da Penha, 290 - Penha II- Passos/MG
- f) Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança - Poços de Caldas - MG
- g) Campus Pouso Alegre, situado à Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260 - Pouso Alegre/MG
- h) Campus Três Corações, situado à Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - Três Corações/MG
- i) Campus Carmo de Minas, situado à Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº - Bairro Chacrinha - Carmo de Minas/MG

Conforme art. 3º de seu estatuto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores em consonância com sua missão institucional:

- I. Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- II. Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- III. Eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
- IV. Inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas; e
- V. Natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

É, portanto, uma instituição que articula a educação superior, básica e

profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, integrando a cultura, o trabalho, a ciência e tecnologia em favor da sociedade na perspectiva de um país mais democrático e inclusivo.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS POUSO ALEGRE

O Campus Pouso Alegre foi implantado oficialmente em 10 de julho de 2010 com o propósito de oferecer educação técnica e tecnológica de qualidade, em todos os níveis, associada à extensão e pesquisa, dentro das expectativas e demandas de Pouso Alegre e região.

O Campus apresenta um papel muito importante por ser a primeira Instituição Federal de Ensino na cidade, sendo este tipo de instituição nacionalmente reconhecida por ofertar ensino gratuito e de qualidade. A partir de dezembro de 2010 tiveram início as obras da construção da sede própria, na Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, com área construída inicial de 5.578 m², utilizando o projeto fornecido pelo MEC (Brasil Profissionalizado).

As atividades acadêmicas iniciaram com o Curso Técnico em Agricultura Subsequente, utilizando as estruturas da Escola Municipal Professora Maria Barbosa (CIEM do Algodão). Em 2011 teve início os cursos técnicos em Edificações, na modalidade PROEJA, e Administração, na modalidade subsequente, funcionando em parceria com a Prefeitura na Escola Municipal Antônio Mariosa (CAIC - Árvore Grande).

Em 2012 iniciaram os cursos técnicos em Química, Informática e Edificações na modalidade subsequente e Informática na modalidade concomitante. Em 2013 passou a oferecer também o Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio já em sua sede própria. No início de 2014, o campus passou a oferecer dois cursos superiores: Engenharia Química e Engenharia Civil. Em 2015 iniciaram as Licenciaturas em Química e Matemática, assim como o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene e Segurança do Trabalho e o curso técnico em Administração integrado ao ensino médio. Em 2016 foi iniciada a oferta da pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática. Em 2017 o curso de Técnico em Edificações passou a ser também oferecido na modalidade integrado. No ano de 2020 iniciou-se a oferta de curso Técnico Subsequente em Design de Interiores e dos cursos Técnicos Subsequente e Concomitante EaD em Qualidade e em Logística. Em 2021 iniciou-se a oferta do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Computação Aplicada à Educação e em 2022 iniciou-se a oferta do curso Técnico em Administração Subsequente EaD, o curso Técnico Integrado em

Química, o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Construção Civil e o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Língua, Linguagem e Educação.

Desde o início das atividades do Campus Pouso Alegre foram oferecidos vários cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC's) em parceria com diversas empresas e associações locais, bem como cursos a distância em parceria com o Instituto Federal do Paraná. Além disso, a partir de 2012, com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), foram oferecidos cursos em Agricultura Familiar, Planejamento e Controle de Produção, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Pessoal, Auxiliar de Biblioteca, Bovinocultura de Leite e de Corte, Desenhista da Construção Civil, Cuidador de Idosos, Auxiliar Financeiro, Inglês, Cabeleireiro, Inspeção Escolar, Agente Comunitário de Saúde, Almoxarifado, Manicure e Pedicure, Eletricidade, Artesanato, Língua Portuguesa, Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos, Recepção e outros.

Contando com aproximadamente 2.000 alunos matriculados em seus cursos presenciais, além das matrículas EaD, um conjunto de servidores composto por 43 servidores técnicos administrativos em educação e 75 servidores docentes, o Campus Pouso Alegre busca consolidar e expandir sua oferta, criando novos cursos técnicos e superiores com o intuito de atender à demanda da cidade e região, levando sempre em consideração as discussões realizadas pela comunidade acadêmica sem perder de vista as demandas levantadas pela sociedade.

O IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, tem avançado na perspectiva inclusiva com a constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, visando atender educandos com necessidades educacionais específicas. O Campus Pouso Alegre está promovendo a acessibilidade através da adequação de sua infraestrutura física e curricular.

De acordo com a Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, de 23 de janeiro de 2014, a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em escolas comuns de ensino regular ampara-se na Constituição Federal/88 que define em seu artigo 205 “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, garantindo, no artigo 208, o direito ao “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência”.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, promulgada no Brasil com status de Emenda Constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186,

de 9 de julho de 2008, e Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, estabelece o compromisso dos Estados em assegurar às pessoas com deficiência um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, compatível com a meta de inclusão plena, com a adoção de medidas para garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e possam ter acesso ao ensino de qualidade em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade que vivem.

Com base nesta declaração, o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre identifica o número de estudantes que necessitam de material didático em diversos formatos de acessibilidade, assim como os demais recursos de tecnologia assistiva (lupa digital, impressora e máquina Braille, cadeira motorizada), além de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais e do atendimento educacional especializado.

O Campus busca também o crescimento e o desenvolvimento dos seus alunos através de atividades educacionais, artísticas, culturais e esportivas como seminários, jornadas científicas e tecnológicas, visitas técnico-culturais, atividades esportivas, bem como participação em projetos de pesquisa e extensão.

A referida instituição promove atividades que assegurem aos aprendizes seus direitos e seu desenvolvimento, orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. O desenvolvimento dos aprendizes nas diversas atividades institucionais busca estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana e socialmente justa.

O desenvolvimento de competências em nossos alunos norteia o planejamento educacional e diversas atividades sociais e pedagógicas no âmbito da instituição. Os alunos devem “saber” - considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, e devem “saber fazer” - considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Entende-se que a Educação deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, compreendendo a complexidade desse desenvolvimento, que não implica somente na dimensão intelectual, e afetiva, assumindo uma visão plural, singular e integral, considerando o aluno como sujeito da aprendizagem e promovendo uma educação acolhedora para o desenvolvimento pleno, em suas singularidades e diversidades. A

escola é um espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, que combate a discriminação, o preconceito e promove o respeito às diferenças e diversidades.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Campus Pouso Alegre.

O referido Projeto Pedagógico foi elaborado tendo como documentos orientadores basilares a Resolução CNE/CP 4/2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; o Parecer CNE/CES 1.302/2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática e a Resolução CNE/CES 3/2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática.

O curso será realizado ao longo de 8 (oito) semestres e o discente terá o dobro do tempo de duração do curso para concluir-lo. O curso terá carga horária total de 3.203 (três mil duzentas e três) horas e 20 (vinte) minutos, compreendendo 320 (trezentas e vintes) horas de atividades curriculares de extensão e 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado.

6. JUSTIFICATIVA

O município de Pouso Alegre está situado no extremo sul de Minas Gerais, na Mesorregião do Sul e Sudeste de Minas. A microrregião de Pouso Alegre engloba os municípios de Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Ipuiuna, Itapeva, Munhoz, Pouso Alegre, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Tocos do Moji e Toledo.



Figura 1 - Microrregião de Pouso Alegre

Pouso Alegre possui influência para além da microrregião em que está inserida. Os municípios localizados num raio de 100 km sentem a sua relevância diretamente no plano econômico (compra e venda dos mais variados artigos, oferta de produtos agropecuários, hortifrutigranjeiros etc.), no plano da geração de empregos, no plano demográfico (o município cada vez mais firma a sua identidade de receptor de migrantes), no plano da busca por serviços especializados (saúde, educação, além de uma série de atividades prestadas por instituições públicas e privadas dos mais variados matizes). Pouso Alegre compõem a Macrorregião do Sul de Minas, sendo a segunda maior cidade em termos demográficos. É caracterizada como um centro regional importante e bem situado geograficamente, o município tem fortes relações econômicas com São Paulo e com toda a região de Campinas.

O município é um centro regional que articula e dinamiza as atividades econômicas, sociais e culturais em seu entorno. De fato, a influência de Pouso Alegre vai muito além da microrregião da qual ele é o centro. Por exemplo, o Hospital “Samuel Libânio”, popularmente chamado de “Regional”, atende a uma população que se espalha até próximo de outros municípios que também são centros regionais importantes, como é o caso de Itajubá, Varginha e Poços de Caldas. O mesmo pode ser dito para as instituições de ensino superior que ele abriga e agências governamentais como a Receita Federal, o INSS, o IBGE, o 14º Regimento do Exército, entre outras.

Segundo o IBGE (2019), o PIB de Pouso Alegre é o décimo segundo no estado de Minas Gerais e o primeiro do Sul de Minas, compreendendo quase 9 bilhões de reais. A cidade possui o principal entroncamento rodoviário da região, cortado por cinco rodovias, sendo três estaduais e duas federais e a 110 km da Rodovia Dom Pedro (SP) que constituem ligações diretas com grandes centros consumidores, como Campinas, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Belo Horizonte e São Paulo, razão pela qual há mais de 70 empresas de logística instaladas na cidade.

O crescimento populacional foi uma das consequências mais visíveis do recente “boom” econômico da cidade, considerando ainda toda a dinâmica populacional das cidades vizinhas, que, de alguma forma, impacta a evolução demográfica e econômica de Pouso Alegre. A região de Pouso Alegre, num raio de 60 a 70 km, é composta por 28 municípios que são influenciados diretamente por sua dinâmica econômica. A sua população é marcadamente urbana, apenas 8% da população vive na zona rural. A população estimada pelo IBGE (2021) é de 154.293 habitantes.

Dados da Associação do Comércio e da Indústria de Pouso Alegre (ACIPA) estimam que cerca de 1,2 milhão de consumidores se abastecem em Pouso Alegre. São mais de 8.000 estabelecimentos comerciais e prestadoras de serviço. O seu parque industrial tem crescido muito nos últimos anos, com mais de 300 indústrias. Projeções da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município indicam que, em pouco tempo, a participação da indústria na formação do PIB vai ultrapassar o montante representado pelo comércio e serviços. O parque industrial é variado. Engloba diversos setores: alimentício, plásticos, borrachas e afins, autopeças e automotivas, químicas e farmacêuticas (ramo com maior número de indústrias na cidade) e refratários, entre outras. Grupos industriais estão presentes na cidade: Unilever, Cimed, Rexan, Johnson Controls, J Macedo, XCMG (maior investimento chinês da América Latina), União Química, Sanobiol, Usiminas Automotiva, Tigre, General Mills (Yoki), a italiana Screen Service, Isofilme, Providência, Prática Fornos, Klimaqip Resfriadores e Ultracongeladores, Sobral Invicta Refratários.

O Instituto Federal de Educação - Campus Pouso Alegre é uma instituição recente implantada no município com o objetivo de atender parte dessas demandas de mercado. Além do seu compromisso com a formação de profissionais que tenham o sentido da ética, do respeito aos direitos humanos, da convivência pacífica e civilizada, do respeito ao que é público, da consciência da igualdade humana, os seus cursos visam habilitar para o mundo do trabalho.

Nesse momento crucial pelo qual passa o Brasil e o sul de Minas em particular, o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre toma consciência do seu caráter público e da missão que lhe cabe desempenhar regionalmente. Enquanto instituição pública ele é um prestador de serviços, buscando oferecê-los, bem como seus produtos, da melhor maneira possível, com respeito aos recursos públicos que o sustentam e aos que demandam seus serviços, razão fundamental para a sua existência. Regionalmente, a sua vocação é responder, nos limites das suas atribuições e possibilidades, às demandas que o crescimento vertiginoso de Pouso Alegre e região coloca.

Embora o campus se situe no município de Pouso Alegre, nele não se esgota. Naturalmente ele vai atender à demanda por educação técnica de nível médio e superior situada na região do município, mas a forma como se dá a seleção de alunos para os cursos técnicos de nível médio e, sobretudo, para os cursos superiores permite que qualquer aluno, de qualquer lugar do Brasil, dispute as vagas oferecidas. Além do seu trabalho com o ensino, o Instituto dedica-se a atividades de extensão e pesquisa. Por sua própria natureza, ambas as atividades tendem a focar as demandas e problemáticas regionais, notadamente as do município de Pouso Alegre.

Desta forma, o campus Pouso Alegre cumpre as exigências legais enfatizando a necessidade da sua inserção regional. No caso do IFSULDEMINAS, ela pode ser lida em sua missão que sublinha a sua vocação em contribuir para o crescimento sustentável do sul de Minas. Nesse contexto e com a finalidade de cumprimento da lei dos institutos supracitada deve-se oferecer, além dos cursos Técnicos e Tecnológicos, os cursos superiores que visam a formação de professores.

O oferecimento de cursos de licenciaturas constitui-se em uma das competências dos Institutos Federais quando de sua criação, previsto no artigo 7º da lei 11.892/08, segundo a qual os Institutos Federais devem ministrar em nível de Educação Superior: “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a Educação Profissional”. O artigo 8º da mesma lei prevê ainda que, os Institutos Federais deverão garantir o mínimo de 20% de suas vagas para atender aos cursos de licenciaturas. Assim, o Instituto Federal do Sul de Minas no campus Pouso Alegre procura no bojo de sua atividade educativa e tecnológica criar cursos de licenciatura que venham ao encontro das necessidades locais e nacionais, uma vez que, a realidade dos Institutos Federais, por desenvolver atividades de formação científica, técnica e tecnológica, é pautada pela prática e aplicação dos conhecimentos o que promove uma integração local e nacional.

O corpo docente, ao se deparar com o déficit de aprendizagem que é apresentado pelos discentes na área de Matemática, se preocupa com a necessidade emergente de preparação de licenciados para esta área com uma sólida formação pedagógica e teórica. Neste sentido, é necessário construir um projeto de ensino e aprendizagem de Matemática, permeado pela prática dialógica, pelo respeito à diversidade e, consequentemente, pela valorização plena de todos os envolvidos no processo pedagógico.

O campus de Pouso Alegre ao eleger a graduação em Licenciatura em

Matemática entre os cursos ofertados faz uma opção de resposta à Lei 11.892/08, que estabelece Ciências e Matemática como áreas prioritárias de oferta de licenciaturas pelos institutos federais, e ao diagnóstico feito por uma comissão especial instituída pela CNE/CEB para estudar medidas que visem superar o déficit docente no Ensino Médio. Através do documento: “Escassez de professores no Ensino Médio: propostas estruturais e emergenciais” (maio/2007), a comissão aponta que as escolas públicas brasileiras sofrem um déficit de 246 mil professores, levadas em conta as necessidades do segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio. Faltam docentes graduados em Licenciaturas de Física, Química e Matemática, principalmente. Segundo a pesquisa, seria preciso contratar em caráter emergencial quase 250 mil professores, mas não há profissionais qualificados. No caso da Matemática seriam hipoteticamente necessários 106.634 profissionais, o que, em comparação ao número de licenciados no período de 1990 a 2001 que foi de 55.334, está bem aquém de ser alcançado.

A grande demanda por profissionais em Matemática é a preocupação do Instituto Federal do Sul de Minas que já conta com essa graduação em outros campi. O objetivo é somar forças para superar o déficit de docentes com formação específica em Matemática e garantir profissionais qualificados com sólida formação e capaz de atuação pedagógica em ambientes educacionais promovendo assim a formação educacional de qualidade para todo cidadão brasileiro.

O município de Pouso Alegre, segundo o Censo Escolar INEP 2021, possui 97 escolas de Educação Básica e conta com 8.302 matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, 5.274 no Ensino Médio, 2.989 estudantes matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 1.618 matrículas na modalidade Educação Especial. O Censo Escolar aponta um alto índice de reprovação e abandono e, por conseguinte, taxas significativas de distorção série-idade. Segundo indicadores do INEP 2021, 1,8% dos alunos das Anos Finais do Ensino Fundamental e 8% dos estudantes matriculados no Ensino Médio não apresentaram os requisitos de aproveitamento ou frequência, ou seja, foram reprovados ou abandonaram os estudos. Os índices de distorção série-idade chegam a 15,4% nos Anos Finais do Ensino Fundamental e 22% no Ensino Médio. Esses dados demonstram a necessidade de melhorias na Educação do município. Sabe-se que um dos fatores determinantes para o aumento da qualidade da oferta de Educação Básica é uma formação adequada dos docentes.

Todos os professores de turmas que participaram da Prova Brasil que atuam em escolas de Pouso Alegre responderam a um questionário do INEP em 2011. Em resposta

à pergunta “em que tipo de instituição você estudou?”, 96% dos professores responderam que estudaram em instituições privadas e apenas 2% afirmaram ter obtido seu título profissional em instituições públicas federais. Tais números mostram o déficit de oferta de cursos de licenciatura por instituições públicas na região do Sul de Minas. Esse mesmo questionário identificou que um grande número dos professores (41%) que atuam nas escolas das redes municipais e estaduais de ensino de Pouso Alegre não possui formação adequada para lecionar nos anos finais do Ensino e no Ensino Médio: 14% dos professores possuem Ensino Superior em outras áreas, 6% são formados em Normal Superior, 20% são licenciados em Pedagogia e 1% cursaram Magistério (Ensino Médio).

Os dados da situação da oferta da Educação Básica em Pouso Alegre quando cruzados com os apresentados no documento “Escassez de professores no Ensino Médio: propostas estruturais e emergenciais” publicado pelo MEC em 2007 trazem à tona a premente necessidade de oferta de cursos de formação inicial de professores para suprir a demanda de formação de profissionais qualificados, principalmente nas áreas de Matemática, Física e Química, as mais deficitárias.

O déficit de formação de professores alia-se aos baixos níveis de proficiência dos alunos do 9º ano das escolas municipais e estaduais de Pouso Alegre em Matemática. Os resultados do SAEB 2021 mostram que a média de proficiência em Matemática dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio está no nível básico na escala de aprendizado.

Esses dados referentes ao perfil educacional da Educação Básica e da formação de professores no município de Pouso Alegre retratam também a realidade dos municípios que compõem a microrregião de Pouso Alegre e denotam uma significativa demanda pelo curso de Licenciatura em Matemática.

Acredita-se que a oferta do curso de Licenciatura em Matemática pelo IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre contribuirá essencialmente para suprir os déficits de professores com formação adequada para ministrar Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, colaborando dessa forma com o aumento da qualidade do ensino de Matemática na Educação Básica em Pouso Alegre e região.

A Matemática, enquanto componente curricular, deve ser trabalhada por profissionais qualificados para atuar pedagogicamente junto aos estudantes e junto à comunidade escolar, estabelecendo ações comprometidas para a superação dos desafios educacionais brasileiros.

7. OBJETIVOS DO CURSO

7.1. Objetivo Geral

Na perspectiva de articulação entre teoria e prática, objetiva-se formar profissionais críticos, autônomos e criativos, capazes de exercer as funções docentes com ética e capacidade pedagógica, competente no domínio do conhecimento e habilidades em áreas específicas da Matemática para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Dessa forma, melhorar os espaços educativos, através de uma visão abrangente do papel do professor de Matemática na sociedade.

7.2. Objetivos Específicos

- Possibilitar sólida formação nas áreas de domínio da Matemática necessárias para o desempenho competente do exercício docente no Ensino Básico;
- Capacitar os licenciados para atuar como docente de Matemática na Educação Básica desenvolvendo atitudes que integrem os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos;
- Formar professores de Matemática da Educação Básica preparados para responder pedagogicamente às necessidades educacionais dos diferentes públicos;
- Garantir ao egresso o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão articulando teoria e prática na formação dos professores de Matemática;
- Proporcionar uma formação que garanta uma concepção ampla do seu papel social como educador, com capacidade de se inserir em diversas realidades e sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;
- Fornecer subsídios que contribuam para a compreensão do papel da aprendizagem da Matemática na formação dos indivíduos na construção de sua cidadania;
- Promover uma formação ampla no sentido de enfrentar os desafios e dilemas da docência.

8. FORMAS DE ACESSO

Os requisitos e formas de acesso ao curso estão dispostos nas normas acadêmicas dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS, as Resoluções CONSUP nº 069/2017 e nº 075/2020.

Os estudantes ingressam no IFSULDEMINAS através das formas de acesso: processo seletivo, nota do ENEM, classificação por SiSU, portador de diploma (obtenção de novo título), reingresso e transferências externa/interna e *ex officio*.

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/12 e Portaria Normativa 18/2012, alterada pela Portaria Normativa 19/2014, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas à inclusão social pelas vagas de ação afirmativa para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, para os processos seletivos dos cursos superiores, respeitando-se a proporção mínima de autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o Estado de Minas Gerais. Os outros 50% serão destinados à ampla concorrência, sendo que, destes, 5% serão reservados para candidatos(as) com deficiências. Além disso, 30% das vagas totais do processo seletivo se destinam ao SiSU (Sistema de Seleção Unificada), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Também é possível se tornar estudante do IFSULDEMINAS através de transferências interna, externa e *ex officio*. As transferências internas e externas são condicionadas pela disponibilidade de vagas no curso pretendido e os meios de acesso as vagas serão feitas por meio de edital específico. A transferência *ex officio* está condicionada à compatibilidade curricular e à comprovação de que o interessado ou o familiar do qual o interessado depende teve o local de trabalho alterado por remoção ou transferência, conforme a Lei Nº 9.536, de 11 de dezembro de 2005. Além disso, em edital específico, há a possibilidade de preenchimento de vagas ociosas com portador de diploma.

8.1 Matrícula

Conforme Resolução CONSUP 75/2020 o período de matrícula e rematrícula será definido em Calendário Escolar. A matrícula ou rematrícula deverá ser efetuada a cada período do curso, podendo-se antecipar disciplinas, desde que a disciplina seja oferecida e o discente tenha cumprido os pré-requisitos necessários para cursá-las, caso existam. O período de matrícula e/ou trancamento de matrícula será previsto em calendário acadêmico, devendo a matrícula ser renovada pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, a cada semestre letivo regular.

O trancamento da matrícula poderá ser efetuado por até dois semestres, consecutivos ou alternados, não sendo contabilizado nesse período o tempo para

integralização do curso. O discente poderá solicitar o trancamento de matrícula até 30 (trinta) dias após o início das atividades letivas. O trancamento de matrícula, via de regra, não poderá ser efetuado durante o primeiro semestre letivo do curso. Os discentes com necessidades educacionais especiais serão acompanhados pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), pelos docentes das disciplinas e pelo coordenador do curso.

Serão aceitas matrículas de estudantes não regulares, em disciplinas isoladas, para candidatos portadores de diploma de curso de graduação e/ou estudantes que tenham sido aprovados em processo seletivo para acesso à graduação em outra Instituição de Ensino Superior (IES).

A matrícula de estudantes não regulares em disciplinas isoladas será efetivada somente no caso de disponibilidade de vagas, após a matrícula dos estudantes regulares, desde que não haja impedimento em função de pré-requisitos estabelecidos. Havendo maior número de alunos em relação a quantidade de vagas será considerada a média ponderada (carga horária x nota) para fins de preenchimento da vaga. Os casos omissos serão delegados à Coordenação Geral de Ensino. O aproveitamento de pré-requisitos cursados em outra (IES) será analisado pelo colegiado de curso.

9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Matemática deve apresentar um perfil centrado em sólida formação pedagógica e Matemática com domínio técnico-científico dos estudos relacionados com a formação específica. O Licenciado em Matemática será um profissional capacitado para atuar na educação básica. Além de atuar diretamente na sala de aula, o licenciado pode trabalhar na elaboração de materiais didáticos voltados para o ensino de Matemática e desenvolver pesquisas no campo da Educação Matemática. Além disso, aplica teorias Matemáticas na resolução de problemas relacionados a diversas áreas do conhecimento nas quais o pensamento matemático se faz presente, como Física, Estatística, Administração, Economia, Engenharias, Tecnologias da Informação dentre outras áreas técnicas e tecnológicas. O egresso deverá ser capaz de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos e oferecer aos indivíduos formação para o exercício de sua cidadania, sobretudo, por meio do domínio das habilidades e conhecimentos da Matemática.

O profissional Licenciado em Matemática pode atuar como docente nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, em editoras bem como em órgãos

públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, o egresso do curso pode atuar em espaços de educação não-formal, como feiras de divulgação científica e museus, em empresas que demandem sua formação específica e instituições que desenvolvem pesquisas educacionais.

9.1. Competências Profissionais, Atitudes e Valores do Licenciado em Matemática

As competências profissionais comuns a todos os licenciados aliam-se às competências específicas de um professor de Matemática da educação básica. A formação do Licenciado em Matemática deve contemplar o desenvolvimento de competências profissionais, atitudes e valores que orientarão a sua prática docente. Tendo como base o disposto no Parecer CNE/CP 009/2001 que institui as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, curso de Licenciatura, de Graduação Plena”, o Parecer CNE/CES 1.302/2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, a Resolução CNE/CES 3/2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática e a CNE/CP 4/2024 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, discorreremos sobre algumas competências que norteiam a organização e a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Matemática do campus Pouso Alegre.

9.1.1. Competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática

- Pautar-se por princípios da ética democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, para atuação como profissionais e como cidadãos;
- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por valores democráticos e por pressupostos epistemológicos coerentes;
- Reconhecer e respeitar a diversidade manifestada por seus alunos, em seus aspectos sociais, culturais e físicos, detectando e combatendo todas as formas de discriminação;
- Zelar pela dignidade profissional e pela qualidade do trabalho escolar sob sua responsabilidade.

9.1.2. Competências referentes ao papel social da escola

- Compreender o processo de sociabilidade e de ensino e aprendizagem na escola e nas suas relações com o contexto no qual se inserem as instituições de ensino e atuar sobre ele;
- Utilizar conhecimentos sobre a realidade econômica, cultural, política e social, para compreender o contexto e as relações em que está inserida a prática educativa;
- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola, atuando em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula;
- Promover uma prática educativa que leve em conta as características dos alunos e de seu meio social, seus temas e necessidades do mundo contemporâneo e os princípios, prioridades e objetivos do projeto educativo e curricular;
- Estabelecer relações de parceria e colaboração com os pais dos alunos, de modo a promover sua participação na comunidade escolar e a comunicação entre eles e a escola.

9.1.3. Competências referentes aos domínios dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar

- Conhecer e dominar os conteúdos básicos relacionados às áreas/disciplinas de conhecimento que serão objeto da atividade docente, adequando-os às necessidades escolares próprias das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;
- Ser capaz de relacionar os conteúdos básicos referentes às áreas/disciplinas de conhecimento com: (a) os fatos, tendências, fenômenos ou movimentos da atualidade; (b) os fatos significativos da vida pessoal, social e profissional dos alunos;
- Compartilhar saberes com docentes de diferentes áreas/disciplinas de conhecimento, e articular em seu trabalho as contribuições dessas áreas;
- Ser proficiente no uso da Língua Portuguesa e de conhecimentos matemáticos nas tarefas, atividades e situações sociais que forem relevantes para seu exercício profissional;
- Fazer uso de recursos da tecnologia da informação e da comunicação de forma a aumentar as possibilidades de aprendizagem dos alunos.

9.1.4. Competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico

- Criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando o conhecimento das áreas ou disciplinas a serem ensinadas, das temáticas sociais transversais ao currículo escolar, dos contextos sociais considerados relevantes para a aprendizagem escolar, bem como as especificidades didáticas envolvidas;
- Utilizar modos diferentes e flexíveis de organização do tempo, do espaço e de agrupamento dos alunos, para favorecer e enriquecer seu processo de desenvolvimento e aprendizagem;
- Manejar diferentes estratégias de comunicação dos conteúdos, sabendo eleger as mais adequadas, considerando a diversidade dos alunos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;
- Identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- Gerir a classe, a organização do trabalho, estabelecendo uma relação de autoridade e confiança com os alunos;
- Intervir nas situações educativas com sensibilidade, acolhimento e afirmação responsável de sua autoridade;
- Utilizar estratégias diversificadas de avaliação de aprendizagem e, a partir de seus resultados,
- Formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos.

9.1.5. Competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica

- Analisar situações e relações interpessoais que ocorrem na escola, com o distanciamento profissional necessário à sua compreensão;
- Sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente, investigando o contexto educativo e analisando a própria prática profissional;
- Utilizar-se dos conhecimentos para manter-se atualizado em relação aos conteúdos de ensino e ao conhecimento pedagógico;
- Utilizar resultados de pesquisa para o aperfeiçoamento de sua prática profissional.

9.1.6. Competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional

- Utilizar as diferentes fontes e veículos de informação, adotando uma atitude de disponibilidade e flexibilidade para mudanças, gosto para leitura e empenho no uso da escrita como instrumento de desenvolvimento profissional;
- Elaborar e desenvolver projetos pessoais de estudo e trabalho, empenhando-se em compartilhar a prática e produzir coletivamente;
- Utilizar conhecimento sobre a organização, gestão e financiamento do sistema de ensino, sobre a legislação e as políticas públicas referentes à educação para uma inserção profissional crítica.

9.1.7. Competências específicas do professor que ensina Matemática

- Conceber que a validade de uma afirmação está relacionada com a consistência da argumentação;
- Comunicar-se matematicamente por meio de diferentes linguagens;
- Compreender noções de axioma, conjectura, teorema, demonstração;
- Examinar consequências do uso de diferentes definições;
- Analisar erros cometidos e ensaiar estratégias alternativas;
- Decidir sobre a razoabilidade de cálculo, usando o cálculo mental, exato e aproximado, as estimativas, os diferentes tipos de algoritmos e propriedades e o uso de instrumentos tecnológicos;
- Explorar situações problema, levando o aluno a procurar regularidades, fazer conjecturas, fazer generalizações, pensar de maneira lógica;
- Apreciar a estrutura abstrata que está presente na Matemática;
- Desenvolver a Arte de Investigar em Matemática, experimentando, formulando e demonstrando propriedades;
- Compreender os processos de construção do conhecimento matemático

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

10.1 Organização da Estrutura Curricular

Conforme Resolução CNE/CP nº 04/2024, de 29 de maio de 2024, os cursos de licenciaturas terão a carga horária mínima estipulada pelo MEC de 3.200 horas e serão constituídos dos seguintes núcleos:

I - Núcleo I – 880 (oitocentas e oitenta) horas de Estudos de Formação Geral - EFG: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para as licenciaturas;

II - Núcleo II – 1.600 (mil e seiscentas) horas de Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE: composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Núcleo III – 320 (trezentas e vinte) horas de Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da instituição de ensino superior.

IV – Núcleo IV – 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado - ECS: componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor.

Este curso de licenciatura, com ingresso anual de alunos, é destinado à formação inicial de professores para a educação básica e organizado por componente curricular. Considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que o englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estrutura-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

O curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, possui 3.203h20 (três mil e duzentas horas e vinte minutos) de efetivo trabalho acadêmico em conformidade com a resolução CNE/CP nº 04/2024 com duração de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres, compreendendo:

I - 883h20 (oitocentas e oitenta e três horas e vinte minutos) dedicadas às atividades de formação geral, de acordo com o Núcleo I;

II - 1.600 (mil e seiscentas) horas dedicadas ao estudo de aprofundamento de conhecimentos específicos, na área de formação e atuação na educação, de acordo com o Núcleo II;

III - 320 (trezentas e vinte) horas de atividades de extensão, conforme Núcleo III;
 IV - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio curricular supervisionado, conforme Núcleo IV, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na Educação Básica.

As disciplinas distribuídas nos núcleos I e II, conforme a resolução CNE/CP nº 04/2024, estão demonstradas nas tabelas 1 e 2, respectivamente.

Tabela 4: Disciplinas correspondentes ao núcleo de estudos de formação geral, priorizadas por este projeto pedagógico – Núcleo I.

Disciplina	Carga horária Semestral
1 História da Educação	66h40
2 Políticas e Legislação Educacional	66h40
3 Leitura e Produção de Textos	33h20
4 Teorias Educacionais e Currículo	66h40
5 Psicologia da Educação	66h40
6 Didática	66h40
7 Sociologia da Educação	66h40
8 Libras e Educação para Surdos	33h20
9 Metodologia Científica	66h40
10 Educação Especial e Educação Inclusiva	66h40
11 Oratória e Expressão Corporal	33h20
12 Gestão Escolar	66h40
13 Tecnologias em Educação	33h20
14 Orientação de Estágio Supervisionado I	33h20
15 Orientação de Estágio Supervisionado II	33h20
16 Orientação de Estágio Supervisionado III	33h20
17 Orientação de Estágio Supervisionado IV	50h00
Total	883h20

Tabela 5: Disciplinas correspondentes ao núcleo de aprendizagem e aprofundamento dos conteúdos específicos da área de atuação profissional, priorizadas por este projeto pedagógico – Núcleo II.

Disciplina	Carga horária Semestral
1 Fundamentos da Matemática I	66h40
2 Prática de Ensino I: Grandezas e Medidas	33h20
3 Lógica Matemática	33h20
4 Construções Geométricas	66h40
5 Prática de Ensino II: Números	66h40
6 Fundamentos da Matemática II	66h40
7 Laboratório de Ensino de Matemática	33h20
8 Geometria Plana	66h40
9 Cálculo Diferencial e Integral I	66h40
10 História da Matemática	33h20

11	Geometria Espacial	66h40
12	Prática de Ensino III: Álgebra	66h40
13	Cálculo Diferencial e Integral II	66h40
14	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	66h40
15	Física A	33h20
16	Didática da Matemática	33h20
17	Prática de Ensino IV: Geometria	66h40
18	Cálculo Diferencial e Integral III	66h40
19	Prática de Ensino V: Probabilidade e Estatística	33h20
20	Física B	33h20
21	Probabilidade e Estatística	66h40
22	Álgebra linear	66h40
23	Física C	33h20
24	Laboratório de Física Geral	33h20
25	Prática de Ensino VI: Educação de Jovens e Adultos	33h20
26	Equações Diferenciais Ordinárias	66h40
27	Prática de Ensino VII: Educação do Campo e Indígena	33h20
28	Análise Crítica de Livros Didáticos	33h20
29	Análise Matemática para Licenciatura	66h40
30	Cálculo Numérico	66h40
31	Prática de Ensino VIII: Educação à Distância	33h20
Total		1600h

Nos conteúdos curriculares serão desenvolvidos a acessibilidade atitudinal, ou seja, a percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações principalmente na questão da educação inclusiva, das relações étnico-raciais e do direito humano. Os conteúdos ainda serão abordados buscando-se a acessibilidade pedagógica no sentido de eliminar barreiras nas metodologias e técnicas de estudo estando diretamente relacionada à forma como os docentes concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional.

O Curso de Licenciatura em Matemática ainda desenvolve a interdisciplinaridade, entendida como o diálogo entre diferentes disciplinas, que podem ser duas ou mais, mostra-se fundamental para o desenvolvimento do pensamento complexo e possibilita a ampliação do conhecimento do aluno pela possibilidade de considerar o mesmo conteúdo por diferentes perspectivas ou de construir elos de ligação entre as diferentes informações. No desenvolvimento de atividades interdisciplinares o aluno não constrói sozinho o conhecimento, mas em conjunto com outros e tendo a figura do professor como mediador.

Cabe ressaltar que o IFSULDEMINAS, campus Pouso Alegre, tem avançado na perspectiva inclusiva com a constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, que possui regimento interno, visando atender educandos com necessidades específicas, sejam elas física, sensorial, intelectual ou deficiência múltipla, que possa dificultar o processo de aprendizagem. Além disso, o

campus Pouso Alegre vem promovendo a acessibilidade através da infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e a implementação de disciplinas, em suas matrizes curriculares, que abordam políticas inclusivas.

O NAPNE é o núcleo que tem por finalidade garantir o direito à educação em um sistema educacional inclusivo para estudantes com necessidades específicas. Assegurando recursos e serviços educacionais para apoiar, complementar e suplementar o processo de aprendizagem. O atendimento inicia-se no ato da inscrição para o processo seletivo, no qual são levados em consideração as necessidades específicas do estudante para a realização da prova, através de informações solicitadas durante a inscrição. O aluno aprovado no processo seletivo, ao ingressar no curso, recebe todo o apoio dos profissionais de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do NAPNE, que tem como objetivo, romper os obstáculos que dificultam o processo de aprendizagem.

O NAPNE, com o apoio da equipe multidisciplinar do Campus, está atenta ao Plano Educacional Especializado (PEI) e ao Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), para acompanhar, buscar estratégias de ensino, recursos e métodos de avaliação específicos para cada aluno, a fim de definir estratégias, mapear obstáculos e disponibilizar informações importantes que possam apoiar o aluno de forma eficaz promovendo o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades.

No curso de Licenciatura em Matemática a questão do atendimento inclusivo especializado também é contemplada em duas disciplinas específicas a saber: Educação Especial e Educação Inclusiva (cuja carga horária é de 66h40 - 80 aulas) e Libras - Língua Brasileira de Sinais (cuja carga horária é de 33h20 - 40 aulas). A questão também é abordada em ementas de disciplinas como Didática, Teorias Educacionais e Currículo, História da Educação, Políticas e Legislação Educacional e em Gestão Escolar; além de ser abordado nas disciplinas de Orientações de Estágio e de Prática de Ensino.

O currículo do curso de Licenciatura em Matemática foi elaborado de modo a permitir uma maior interação entre a teoria e a prática profissional. Sendo assim, o IFSULDEMINAS - *Campus Pouso Alegre* oferece atividades que contemplam a utilização de práticas laboratoriais, que ocorrem paralelamente às disciplinas, de forma integrada, propiciando uma formação sólida e contribuindo para que o futuro egresso possa exercer a sua profissão em sua plenitude. A seguir são apresentadas as atividades que poderão ser desenvolvidas ao longo do curso de graduação:

- Monitorias, tutorias. Conforme a Resolução CONSUP no 012/2013, a monitoria é instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação,

por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnicas e didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem. Tem por objetivos reduzir reprovações, evasões e falta de motivação, propor formas de acompanhamento de discentes em suas dificuldades de aprendizagem, utilizar metodologias alternativas ao ensino da disciplina participante do programa.

- Participação em projetos de extensão. As atividades de extensão complementam o currículo do aluno e serão desenvolvidas com a supervisão de um professor permitindo ao aluno exercitar sua capacidade de resolução de problemas e socializar seus conhecimentos e experiências com a comunidade em geral proporcionando uma visão social por parte dos discentes, necessária para a compreensão do exercício da profissão.
- Participação em projetos de pesquisa. O aluno poderá participar de atividades de pesquisa, seja em projetos isolados, conforme a linha de pesquisa do professor, iniciação científica voluntária ou nas disciplinas do curso (apoia-se iniciativas didáticas na graduação que fomentem o desenvolvimento de artigos técnicos nas disciplinas de graduação de acordo com as situações problema).
- Organização de viagens técnicas acompanhadas. As visitas técnicas serão realizadas segundo as normas e procedimentos descritos no Regulamento de Visitas Técnicas do IFSULDEMINAS.

Na matriz curricular está previsto o uso da modalidade do ensino à distância (EaD) para algumas disciplinas, que totalizam 13% da carga horária total do curso. A carga horária no formato EaD poderá ser modificada para mais (até 30 % da carga horária do curso), em situações específicas a serem analisadas e aprovadas pelo colegiado do curso.

O nivelamento de conteúdo das disciplinas do curso superior de Licenciatura em Matemática será oferecido aos estudantes mediante diagnóstico realizado pelo docente, em determinado conteúdo que confirme as dificuldades do ingressante justificando a execução desse, com o intuito de melhorar e sanar as dificuldades apresentadas no início do primeiro período letivo como parte do processo de atendimento ao discente. Dar-se-á mediante o Programa de Monitoria e/ou através de curso de Formação Inicial e

Continuada - FIC. O nivelamento por curso FIC dar-se-á mediante apresentação de projeto ao Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE para aprovação.

10.1.1. Conhecimentos matemáticos e de outras ciências exatas

As áreas de ensino que são objeto da atuação do licenciado em Matemática são, em primeiro lugar, a Matemática, em segundo lugar suas interfaces, de modo especial com a Educação (está separada no grupo de conhecimento 10.1.1), assim como as áreas interdisciplinares, como a Física e a Estatística. Especial relevância é dada à Matemática, pois o domínio desse conhecimento é condição essencial para a construção das competências profissionais apresentadas nestas diretrizes.

Fazem parte da formação do licenciado conhecimentos em Matemática Elementar e em Matemática Superior. A Matemática Elementar deve incluir os conceitos básicos de Geometria e Álgebra, assim como tópicos de Análise necessários para o entendimento de conceitos básicos dessas duas áreas. O conteúdo específico de Matemática do currículo prevê uma revisão crítica do conteúdo programático do Ensino Fundamental e Médio, sob um tratamento de ensino superior, de modo a iniciar o futuro profissional com as práticas de uma análise científica e metodológica de conceitos teóricos. As áreas fundamentais de Matemática Superior, que dão sólida formação para exercer com autonomia as funções de educador, estão representadas pelas diversas matérias das áreas de Geometria, Análise e Álgebra e suas interfaces. A Álgebra inclui Fundamentos de Álgebra e Álgebra Linear, a Geometria inclui Geometria Euclidiana e Geometria Analítica, a Análise inclui Cálculo Diferencial e Integral, Equações Diferenciais, Cálculo Numérico e Fundamentos da Análise.

Estão incluídos nesse grupo conteúdos de áreas afins à Matemática, que são fontes originadoras de problemas e campos de aplicação de suas teorias. Temos, assim, a presença de assuntos básicos de Física, Estatística e Probabilidade. Lugar singular ocupa a História da Matemática, interface entre a Matemática e a História, cujo estudo tem grande importância para o licenciado, por se tratar de base para a metodologia do ensino da Matemática através de sua história, assim como necessária para a compreensão do papel da Matemática nas civilizações e para o entendimento da gênese dos conceitos e técnicas da Matemática.

10.1.2. Conhecimento didático-pedagógico e gestão

Para exercer com competência e criatividade sua profissão, é necessário que o

licenciado tenha conhecimento sobre conteúdos da Ciência da Educação e metodologias do Ensino de Matemática na Educação Básica, conhecimentos sobre currículo, desenvolvimento curricular, transposição didática, contrato didático, planejamento, organização de tempo e espaço, gestão de classe, interação grupal, criação, realização e avaliação das situações didáticas, avaliação da aprendizagem, relação professor-aluno, pesquisa de processos de aprendizagem.

10.1.3. Conhecimento sobre a dimensão cultural, social e política da educação

Estando a escola inserida em uma sociedade, é necessário para o licenciado compreender criticamente a sociedade contemporânea, estudar as tendências político ideológicas que influenciam a educação, distinguir as dimensões do papel profissional de professor, compreender os problemas e perspectivas do sistema educacional brasileiro.

10.1.4. Conhecimento sobre crianças, jovens e adultos

A grande área de atuação do licenciado é a da educação básica, que abriga as atividades de escolarização de crianças e jovens, eventualmente adultos. Inclui o estudo de modelos do desenvolvimento humano e processos de socialização, o estudo de modelos de aprendizagem, o conhecimento dos aspectos físicos, cognitivos, afetivos e emocionais do desenvolvimento individual, o conhecimento dos papéis sociais e características psíquicas das diversas faixas etárias.

10.1.5. Conhecimento articulador

Neste grupo estão reunidas as atividades de prática como componente curricular e de estágio supervisionado. A prática como componente curricular, presente ao longo de toda a formação, reúne as atividades direcionadas para o aprendizado do fazer pedagógico cotidiano do professor, auxiliando-o a construir um conhecimento que o possibilite agir na escola e perante sua classe.

Uma atividade importante é a simulação de aulas, que permite ao estudante uma reflexão sobre sua vivência e sobre o conjunto de representações construídas em seu processo escolar anterior. Permite-lhe adquirir habilidade no preparo de uma unidade didática e na pesquisa de recursos para seu desenvolvimento, assim como habilidade para a escolha da metodologia mais adequada para o ensino de determinada unidade didática, utilizando suas primeiras experiências com a Matemática como ela é vista no ensino superior. Inclui ainda um treinamento simulado no desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

O estágio é essencial na formação do licenciando, propiciando sua imersão no contexto profissional. A formatação do estágio deve prever uma sequência de ações em ordem crescente de dificuldade, e uma aprendizagem guiada por profissionais de competência reconhecida em contexto análogo àquele em que se dará o exercício da profissão do futuro licenciado. O estágio supervisionado inclui estágio de observação, registro reflexivo, inserção supervisionada na rede de ensino, técnicas de ensino e concepções de Matemática presentes nas salas de aula.

10.1.6. Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico – raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena regulamentadas pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e pela Resolução CNE/CP n. 01 de 17/06/2004 foram observadas na definição do currículo. Em acordo com a Resolução CNE/CP n. 04, de 29 de maio de 2024, os conteúdos de gestão educacional e educação especial serão abordados respectivamente nas disciplinas específicas. Em atendimento às Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008 e à Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, o Curso Licenciatura em Matemática prevê neste projeto o trabalho com as relações étnico-raciais e o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nas disciplinas “Sociologia da Educação”, “Teorias Educacionais e Currículo”, “História da Matemática” e “Prática de Ensino VII: Educação do Campo e Indígena”.

Além da abordagem em disciplinas, o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre trabalha transversalmente o tema em forma de projetos e ações em parceria com o NEABI – Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígena e o NEGES – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade, núcleos sistêmicos que atuarão nas ações de inclusão dentro do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre. Ambos constituem efetivos meios de implementação de políticas de educação inclusiva e para a diversidade.

10.1.7. Libras

Em atendimento à Lei Nº 10436 de 24 de Abril de 2002 e ao Decreto Nº 5626 de 22 de Dezembro de 2005, visando proporcionar a aprendizagem básica da Libras e discutir aspectos didáticos e metodológicos da educação de pessoas surdas, a disciplina “Libras e Educação de Surdos” será oferecida como disciplina obrigatória na matriz curricular.

10.1.8. Educação Ambiental

A Educação Ambiental será desenvolvida, conforme dispõe a Lei 9795/1999 e o Decreto 4281/2002, como prática educativa integrada nos projetos de pesquisa e, principalmente, nas atividades curriculares de extensão. Além disso, a questão da sustentabilidade ambiental norteará a gestão dos espaços nos quais estejam incidindo atividades relacionadas às questões socioambientais. As atividades paralelas que abordam o tema meio ambiente são realizadas ao longo do ano IFSULDEMINAS para fins de conscientização do seu papel enquanto cidadão e futuro profissional como agente que promove a melhoria e preservação do meio em que vivemos usando o conhecimento para preservar a vida e o planeta. Durante as aulas, principalmente as práticas, há uma intensa preocupação com a minimização de geração de resíduos e um constante diálogo com os discentes a fim nossas práticas profissionais devem estar presentes em todos os momentos de nossa atuação.

10.1.9. Educação em Direitos Humanos

As temáticas relacionadas à educação em direitos humanos (Resolução do CNE nº. 01 de 30 de Maio de 2012), são abordadas nas disciplinas de “Sociologia da Educação”, “Gestão Escolar”, “Educação Especial e Educação Inclusiva”, “Libras e Educação de Surdos”, “Políticas e Legislação Educacional”, “Prática de Ensino VI: Educação de Jovens e Adultos” e “Prática de Ensino VII: Educação do Campo e Indígena”. O tema faz parte da prática docente do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. Há também atividades paralelas como mesas redondas, palestras e outras vivências que visam reforçar este tema.

10.2. Fluxograma

Os núcleos de conhecimento e os eixos de articulação teoria e prática são estruturados na organização curricular do curso de Licenciatura em Matemática em conhecimentos necessários para formação de professores de Matemática, conforme fluxograma a seguir.

Tabela 6: Estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática

1º Período	História da Educação	Orientação de Estágio Supervisionado I	Fundamentos da Matemática I	Prática de Ensino I: Grandezas e Medidas	Lógica Matemática	Construções Geométricas	Atividade de Extensão I	Estágio Supervisionado I 40h
2º Período	Políticas e Legislação Educacional	Leitura e Produção de Textos	Prática de Ensino II: Números	Fundamentos da Matemática II	Laboratório de Ensino de Matemática	Geometria Plana		
3º Período	Teorias Educacionais e Currículo	Orientação de Estágio Supervisionado II	Cálculo Diferencial e Integral I	História da Matemática	Geometria Espacial	Prática de Ensino III: Álgebra	Atividade de Extensão II	Estágio Supervisionado II 120h
4º Período	Psicologia da Educação	Cálculo Diferencial e Integral II	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	Física A	Didática da Matemática	Prática de Ensino IV: Geometria		
5º Período	Didática	Orientação de Estágio Supervisionado III	Cálculo Diferencial e Integral III	Prática de Ensino V: Probabilidade e Estatística	Física B	Probabilidade e Estatística	Atividade de Extensão III	Estágio Supervisionado III 120h
6º Período	Sociologia da Educação	Libras e Educação de Surdos	Álgebra Linear	Física C	Laboratório de Física Geral	Prática de Ensino VI: Educação de Jovens e Adultos		
7º Período	Metodologia Científica	Educação Especial e Educação Inclusiva	Oratória e Expressão Corporal	Orientação de Estágio Supervisionado IV	Equações Diferenciais Ordinárias	Prática de Ensino VII: Educação do Campo e Indígena	Análise Crítica de Livros Didáticos	Atividade de Extensão IV
8º Período	Gestão Escolar	Tecnologias Em Educação	Análise Matemática para Licenciatura	Cálculo Numérico	Prática de Ensino VIII: Educação à Distância			Estágio Supervisionado IV 120h

LEGENDA:

Disciplinas de formação geral – Núcleo I: 883h20	Disciplinas de conhecimentos específicos – Núcleo II: 1.600h00	Atividades de extensão – Núcleo III: 320h00	Estágio Supervisionado – Núcleo IV: 400h00	Carga horária total 3.203h20
---	---	--	---	---

10.3. Perfil de formação

No curso de Licenciatura em Matemática, os componentes curriculares foram concebidos, em consonância com o disposto pela Resolução CNE/CP 4/2024, de modo a articular os diversos momentos de formação docente, com um total de 3.203 (três mil trezentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos. O curso de Licenciatura em Matemática está organizado em 8 (oito) semestres e obedecerá a seguinte estrutura curricular:

Tabela 7: Estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Núcleo I	883 horas e 20 minutos
Núcleo II	1600 horas
Atividades Curriculares de Extensão	320 horas
Estágio Curricular Supervisionado	400 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.203 horas e 20 minutos

O currículo do curso de Licenciatura em Matemática foi elaborado, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de formação de professores da Educação Básica, licenciatura plena. A matriz curricular da Licenciatura em Matemática foi pensada segundo o princípio da articulação entre teoria e prática. Por isso, prevê em sua estrutura curricular práticas de ensino ao longo de todo o curso e inclui disciplinas que favorecem o diálogo com áreas afins à Matemática como a Física e a Estatística.

As disciplinas ofertadas são todas de caráter obrigatório e estão distribuídas com o objetivo de permitir ao estudante realizar o curso no decorrer de quatro anos, tempo mínimo para integralização do curso. Buscou-se, também, não incluir pré-requisitos nas disciplinas, de forma a permitir mais opções no plano de estudos dos estudantes, bem como, favorecer os ajustes necessários durante sua formação.

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, atividades em laboratórios, visitas técnicas, dentre outros.

10.4 Metodologia

A metodologia de ensino adotada no curso de Licenciatura em Matemática fundamenta-se na participação ativa do estudante na construção do conhecimento,

favorecendo práticas que promovam autonomia intelectual, reflexão crítica e resolução colaborativa de problemas. Busca-se criar situações de aprendizagem que permitam ao estudante relacionar conceitos matemáticos a contextos reais, estimulando a investigação, a criatividade e o pensamento lógico.

Para isso, serão utilizados diversos procedimentos didático-pedagógicos, tais como aulas expositivas dialogadas, resolução orientada de exercícios, elaboração de projetos, atividades individuais e em grupo, estudos de caso, seminários e debates estruturados. As práticas no laboratório de ensino de Matemática também serão incorporadas ao processo formativo, de modo a ampliar a compreensão conceitual por meio de experimentação, uso de softwares educacionais e exploração de recursos tecnológicos.

Além dessas estratégias, o curso prevê a realização de atividades externas, como visitas técnicas a instituições educacionais, espaços de divulgação científica ou ambientes profissionais relacionados ao ensino e à aplicação da Matemática. Tais experiências possibilitam ao estudante contextualizar os conteúdos estudados, observar práticas pedagógicas, integrar teoria e prática e ampliar sua compreensão acerca do papel do professor de Matemática na educação básica.

10.5. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

Cabe às Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão incentivar, apoiar e fomentar a participação dos alunos nos três pilares educacionais elencados no artigo 207 da Constituição Federal de 1988 e garantidos no artigo 6º e 7º da Lei 11.892/2008 (Ensino, Pesquisa e Extensão). Os alunos têm acesso ao atendimento discente (superior/subsequente), aos plantões de atendimento (integrado), ao atendimento de monitoria/tutoria, a visitas técnicas e a participações em eventos e congressos no âmbito regional, local e nacional. Essas práticas atuam como métodos auxiliares de colaboração no processo de ensino-aprendizagem.

Além do seu trabalho com o ensino, a instituição se dedica a atividades de extensão e pesquisa, formando três pilares indissociáveis. As atividades de pesquisa e extensão ocorrem através de diversos projetos desenvolvidos pelos professores do curso nos quais os alunos atuam como bolsistas ou voluntários. As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos, culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional. Neste sentido, são

desenvolvidas ações de apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seus recursos para esse fim. O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão apresenta-se como critério articulador, perpassando toda a oferta de educação profissional oportunizada.

Os alunos do curso de Licenciatura em Matemática poderão participar de projetos de pesquisa e extensão organizados pelos professores da área de formação. Os projetos são constantemente elaborados pelos professores do curso e podem contar com apoio financeiro interno e externo. São organizados eventos anuais e palestras na área de educação e matemática. A organização dos eventos é realizada por professores e alunos do curso. O aluno do curso de Licenciatura em Matemática também tem acesso a projetos de grupos de estudo.

10.6. Oferta de disciplinas na modalidade de Ensino à Distância (EaD)

A modalidade EaD foi estruturada no curso de Licenciatura em Matemática, atendendo as diretrizes da Portaria MEC nº 2.117/2019, do decreto nº 12.456/2025 e da Resolução 120/2016 do IFSULDEMINAS, correspondendo até 30% da carga horária total do curso. As características que justificam a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial são:

I. Oportunizar ao discente vivenciar uma modalidade que permita, com maior ênfase, o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao mundo do trabalho contemporâneo, tais como a fluência digital, o planejamento, a organização e a administração do tempo, a autonomia e a proatividade, a aprendizagem colaborativa, a comunicação e o feedback.

II. Flexibilizar os horários para os estudos, promovendo a maior qualidade de vida e acadêmica dos discentes.

III. Possibilitar a integração entre os cursos e/ou campus para oferta de componentes curriculares comuns.

IV. Oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas de TICs no processo de ensino e aprendizagem.

Para o bom desenvolvimento das atividades do curso de Licenciatura em Matemática, o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre possui 5 (cinco) laboratórios de informática equipados com máquinas capazes de dar total suporte ao curso e acesso à internet de qualidade.

A oferta de disciplinas do currículo na modalidade semipresencial, integral ou parcial, ocorrerá obrigatoriamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) definido e mantido pela instituição, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação (TIC's) complementares na produção de conteúdos, sua transmissão, avaliação e feedback em ambientes virtuais.

O Campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem, MOODLE, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais destacam-se aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (webquest), modeladores, animações, textos colaborativos (wiki).

Na perspectiva das atividades à distância, o discente será informado sobre os processos acadêmicos previstos para a modalidade, bem como dos mecanismos de comunicação e de interações disponibilizadas. Nesse sentido, além das capacitações e formações específicas para a EaD realizadas em disciplina nesta modalidade, será oferecida ao estudante um Guia de estudos do estudante. Nele, descrevem-se as metodologias empregadas com o uso das TIC's e as estratégias que possibilitam aos alunos construíremativamente o conhecimento; descrevem também o ambiente virtual de aprendizagem e os recursos disponíveis aos discentes e, igualmente, informam as práticas pedagógicas que serão desenvolvidas pelos professores no decorrer do curso.

Os recursos disponibilizados no AVA e sua escolha serão orientados pelo setor responsável e buscarão atender aos diferentes perfis de aprendizagem, a saber:

- Ativos: Tendem a reter e compreender melhor a informação participando ativamente de alguma atividade, discutindo, e explicando para outros. Gostam do trabalho em grupo.
- Reflexivos: Preferem refletir calmamente sobre a informação; podem ser mais lentos para iniciar uma atividade e gostam do trabalho individual ou em equipe.
- Sensoriais: Gostam de resolver problemas através de procedimentos bem estabelecidos e não apreciam complicações e surpresas. Tendem a ser práticos e cuidadosos e não gostam de disciplinas que não tem uma conexão aparente com o mundo real.

- Intuitivos: Preferem descobrir possibilidades e inter-relações; gostam de inovação e não apreciam a repetição. São rápidos, criativos e apreciam a variedade.
- Visuais: Lembram-se mais do que viram e preferem as representações visuais, como quadros, gráficos, vídeos e demonstrações.
- Verbais: Tiram mais proveito das explanações escritas e faladas; gostam de ouvir e de tomar notas. Materiais de apoio impressos são úteis para eles; repetem as palavras, falando ou escrevendo; fazem a leitura de suas notas em silêncio e transformam diagramas em palavras.
- Sequenciais: Constroem conhecimentos em passos lineares, com cada passo derivado do anterior. Tendem a seguir caminhos lógicos e graduais, enfatizando a análise e os detalhes.
- Globais: Aprendem em grandes saltos, absorvendo o material sem enxergar conexões e repentinamente compreendem tudo. Precisam do contexto e tem facilidade para juntar elementos. O foco está na síntese e no pensamento sistêmico.

As atividades desenvolvidas deverão ser registradas em diário de classe do sistema acadêmico oficial, incluindo registros quanto a atividades e tarefas, conteúdos, carga horária, data de realização das atividades síncronas, desde que previamente agendadas, em consonância com a normatização vigente. Os planejamentos, bem como a descrição das atividades deverão constar também no Plano de Ensino de cada disciplina de forma detalhada e precisa, especificando a carga horária à distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento individualizado aos estudantes.

Na metodologia adotada, o docente poderá estabelecer ações em duas categorias: momentos presenciais e momentos a distância (síncronos ou assíncronos). Em cada um deles o docente deverá detalhar a forma de trabalho da disciplina e quais instrumentos serão utilizados para atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Ensino. Os docentes deverão trabalhar na perspectiva da proposição e organização das situações de aprendizagem, atuando como mediador e orientador, incentivando a busca de diferentes fontes de informação e provocando a reflexão crítica do conhecimento produzido.

Para as disciplinas ofertadas integralmente na modalidade semipresencial, o processo avaliativo deverá garantir 60% de atividades presenciais, sendo que cada avaliação não poderá ultrapassar 50% do total. Com relação às disciplinas ofertadas parcialmente na modalidade semipresencial, o processo avaliativo deverá garantir 80% de atividades presenciais, sendo que cada avaliação não poderá ultrapassar 50% do total.

Cabe salientar que as disciplinas no formato EAD deverão computar para os docentes a mesma carga horária das disciplinas ofertadas presencialmente.

Algumas atividades deverão ser executadas exclusivamente de forma presencial, são elas:

- I. estágios curriculares;
- II. atividades práticas desenvolvidas em laboratórios científicos ou didáticos;
- III. atividades obrigatoriamente presenciais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
- IV. estudos de recuperação e exames finais.

Na oferta semipresencial de disciplinas integrantes do currículo é obrigatória a presença de mediadores (tutores), exercida pelo docente titular e/ou por profissional da educação da instituição com qualificação em nível compatível ao mínimo exigido pela legislação. Os tutores têm como principais atribuições o acompanhamento do processo de aprendizagem e de construção de competências e conhecimentos pelos estudantes, bem como a supervisão da prática profissional. Caso haja seleção de tutores, é de responsabilidade da Coordenação Geral de EaD do Campus e a seleção acontecerá através de edital de seleção, com o estabelecimento dos critérios pertinentes em consideração as áreas de atuação do curso oferecido.

A carga horária em EaD poderá ser modificada para mais (até 30% do curso), em situações específicas a serem analisadas e aprovadas pelo colegiado de curso.

10.7. Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Matemática está organizada por semestres, especificando o número de aulas semanais e semestrais, bem como a carga horária semestral em hora/relógio das aulas teóricas e práticas de cada disciplina. A construção da matriz foi realizada a partir de reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Tabela 8: Matriz do Curso de Licenciatura em Matemática

Período	Unidades Curriculares	Aulas semanais	Aulas semestrais	Carga Horária			C.H.T.	Núcleo I	Núcleo II	CH Extensão¹	CH Estágio²
				Teórica	Prática	EaD					
1º	Fundamentos da Matemática I	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Prática de Ensino I: Grandezas e Medidas	2	40		33:20		33:20		33:20		
	Lógica Matemática	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Construções Geométricas	4	80	33:20	33:20		66:40		66:40		
	História da Educação	4	80	66:40			66:40	66:40			
	Orientação de Estágio Supervisionado I	2	40			33:20	33:20	33:20			40:00

	Atividade de Extensão I	-	-						80:00	
	Total	18				300:00				
2º	Prática de Ensino II: Números	4	80		66:40		66:40		66:40	
	Fundamentos da Matemática II	4	80	66:40			66:40		66:40	
	Laboratório de Ensino de Matemática	2	40		33:20		33:20		33:20	
	Leitura e Produção de Textos	2	40	33:20			33:20	33:20		
	Geometria Plana	4	80	66:40			66:40		66:40	
	Políticas e Legislação Educacional	4	80			66:40	66:40	66:40		
	Total	20				333:20				
3º	Cálculo Diferencial e Integral I	4	80	66:40			66:40		66:40	
	Teorias Educacionais e Currículo	4	80	66:40			66:40	66:40		
	História da Matemática	2	40	33:20			33:20		33:20	
	Geometria Espacial	4	80	66:40			66:40		66:40	
	Prática de Ensino III: Álgebra	4	80		33:20	33:20	66:40		66:40	
	Orientação de Estágio Supervisionado II	2	40			33:20	33:20	33:20		120:00
	Atividade de Extensão II	-	-						80:00	
	Total	20				333:20				
4º	Cálculo Diferencial e Integral II	4	80	66:40			66:40		66:40	
	Geometria analítica e Cálculo Vetorial	4	80	66:40			66:40		66:40	
	Física A	2	40	33:20			33:20		33:20	
	Psicologia da Educação	4	80	66:40			66:40	66:40		
	Didática da Matemática	2	40	33:20			33:20		33:20	
	Prática de Ensino IV: Geometria	4	80		66:40		66:40		66:40	
	Total	20				333:20				
5º	Didática	4	80	66:40			66:40	66:40		
	Cálculo Diferencial e Integral III	4	80	66:40			66:40		66:40	
	Prática de Ensino V: Probabilidade e Estatística	2	40		33:20		33:20		33:20	
	Física B	2	40	33:20			33:20		33:20	
	Probabilidade e Estatística	4	80	66:40			66:40		66:40	
	Orientação de Estágio Supervisionado III	2	40			33:20	33:20	33:20		120:00
	Atividade de Extensão III	-	-						80:00	
	Total	18				300:00				
6º	Álgebra linear	4	80	66:40			66:40		66:40	
	Sociologia da Educação	4	80	66:40			66:40	66:40		
	Física C	2	40	33:20			33:20		33:20	
	Laboratório de Física Geral	2	40		33:20		33:20		33:20	
	Prática de Ensino VI: Educação de Jovens e Adultos	2	40		33:20		33:20		33:20	
	Libras e Educação de Surdos	2	40	16:40	16:40		33:20	33:20		
	Total	16				266:40				
7º	Equações Diferenciais Ordinárias	4	80	66:40			66:40		66:40	
	Metodologia Científica	4	80	33:20		33:20	66:40	66:40		

	Prática de Ensino VII: Educação do Campo e Indígena	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Análise Crítica de Livros Didáticos	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Educação Especial e Educação Inclusiva	4	80			66:40	66:40	66:40			
	Oratória e Expressão Corporal	2	40	33:20			33:20	33:20			
	Orientação de Estágio Supervisionado IV	3	60			50:00	50:00	50:00			120:00
	Atividade de Extensão IV	-	-						80:00		
	Total	21					350:00				
8º	Análise Matemática para Licenciatura	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Gestão Escolar	4	80	66:40			66:40	66:40			
	Cálculo Numérico	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Tecnologias em Educação	2	40			33:20	33:20	33:20			
	Prática de Ensino VIII: Educação à Distância	2	40			33:20	33:20		33:20		
	Total	16					266:40				
	TOTAL					416:40	2483:20	883:20	1600:00	320:00	400:00

Tabela 9 - Descrição da carga horária ofertada no curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS, campus Pouso Alegre.

Unidades Curriculares	2483:20
Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	320:00
Estágio Curricular Supervisionado	400:00
Carga Horária Total do Curso	3203:20
CH EAD	416:40
% EAD	13%

¹ As ACE constituem componentes curriculares obrigatórios geridos pelo corpo docente do curso. Devido à sua natureza específica, estas atividades não são ofertadas na modalidade de disciplina regular e não vinculam diário de classe.

² A carga horária de 400 horas destinada ao Estágio Supervisionado refere-se exclusivamente ao efetivo cumprimento das atividades práticas de estágio. A carga horária das disciplinas de Orientação de Estágio não é computada neste total.

10.7.1. Disciplinas Eletivas

Para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica, o aluno regular poderá cursar, como eletivas, disciplinas de Graduação que não pertençam à grade curricular de seu curso, com o objetivo de ampliar seus conhecimentos acerca da profissão e/ou aquisição de atribuições.

Para que o discente ingresse nestas disciplinas, ele deverá estar obrigatoriamente cursando no mínimo o terceiro período do curso e caso a procura seja maior que o número de vagas ofertadas, terá prioridade o discente que apresentar maior CoRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado). As disciplinas eletivas a serem cursadas devem ser

correlatas à área de matemática e deverão ser aprovadas pelo colegiado de curso/coordenador de curso.

As disciplinas eletivas que podem ser cursadas pelos estudantes da Licenciatura em Matemática são as oferecidas por qualquer curso superior do IFSULDEMINAS. A matrícula nas disciplinas supracitadas ocorrerá mediante a aprovação pelo Colegiado de Curso.

11. EMENTÁRIO

O conjunto de quadros a seguir traz as ementas de cada uma das disciplinas ofertadas no curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, de acordo com a matriz curricular.

11.1 DISCIPLINAS DO PRIMEIRO PERÍODO

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Construções Geométricas	1º	4	33:20	33:20		66:40

Objetivos:

- Compreender a construção de objetos geométricos a partir das propriedades das figuras planas;
- Construir objetos matemáticos com régua, esquadros, compasso e outras mídias;
- Estimular o raciocínio lógico-dedutivo e a habilidade em formular provas a partir das construções geométricas;
- Discutir sobre o ensino de Geometria utilizando desenhos, provas e resolução de problemas geométricos.

Ementa:

Construção de retas paralelas, perpendiculares, mediatriz, ângulos e bissetriz. Transporte de ângulos e segmentos. Divisão de segmentos em partes iguais. Construção de triângulos: equiláteros, isósceles, escaleno e retângulo. Construção dos pontos notáveis: ortocentro, baricentro, circuncentro, incentro. Construção de quadriláteros: quadrado, retângulo, trapézio e losango. Estudo da circunferência. Sólidos geométricos, cortes e planificação.

Bibliografia Básica:

1. DOLCE, O.; POMPEO, J. N. **Fundamentos de matemática elementar 9: geometria plana.** 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.
2. GARBI, G. G. **C.Q.D.:** explicações e demonstrações sobre conceitos, teoremas e fórmulas essenciais da geometria. São Paulo: Livraria da Física, 2010.
3. WAGNER, E. **Construções Geométricas.** 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2007.

Bibliografia Complementar:

1. BARBOSA, J. L. M. **Geometria euclidiana plana.** 11. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012.
2. CARVALHO, B. A. **Desenho geométrico.** Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 1958.
3. DOLCE, O. **Fundamentos de matemática elementar 10: geometria espacial, posição e métrica:** complemento para o professor. São Paulo: Atlas, 2000.
4. LACOURT, H. **Noções e fundamentos de geometria descritiva:** ponto, reta, planos, métodos descritivos, figuras em planos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
5. REZENDE, E. Q. F.; QUEIROZ, M. L. B. **Geometria euclidiana plana e construções geométricas.** 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2008.

11.2. DISCIPLINAS DO SEGUNDO PERÍODO

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Prática de Ensino II: Números	2º	4		66:40		66:40

Objetivos:

- Discutir questões relacionadas ao ensino e a aprendizagem da unidade temática “Números” considerando as orientações curriculares e as habilidades a serem desenvolvidas;
 - Analisar orientações curriculares e livros didáticos de Matemática do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
 - Elaborar, executar e avaliar atividades e materiais utilizando diferentes metodologias e tendências da Educação Matemática, identificando possibilidades e limitações;
 - Preparar o futuro professor de Matemática para refletir sobre possibilidades teóricas e práticas para a construção/apropriação de conceitos numéricos que são abordados na Educação Básica.

Ementa:

Os números na história da Matemática e os sistemas de numeração. A construção do conceito abstrato de número natural. As necessidades de extensão dos naturais aos inteiros. O conjunto dos números racionais: representações e significados de uma razão de inteiros. As necessidades de extensão dos racionais: o conjunto dos números reais. Incomensurabilidade e irracionalidade. Operações numéricas: significados, modelos e propriedades. Desenvolvimento do pensamento numérico e as maneiras de quantificar, julgar e interpretar argumentos baseados em quantidades. Análise e elaboração de propostas de ensino e recursos didáticos para abordagem de números do ponto de vista da Matemática escolar trabalhada na Educação Básica.

Bibliografia Básica:

1. BOYER, C. B; MERZBACH, U. C. **História da matemática**. São Paulo: Blucher, 2012.
 2. IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de matemática elementar 1: conjuntos e funções**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.
 3. MOREIRA, P. C.; DAVID, M. M. M. S. **A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília, DF, 2018.
 2. DIAS, M. A., MORETTI, V. D. **Números e Operações**: elementos lógico-históricos para atividade de ensino. Curitiba, Editora Intersaberes, 2012.
 3. PATERLINI, R. R. **Aritmética dos números reais**. São Carlos, SP: UFSCar, 2012. Disponível em: <https://www.dm.ufscar.br/~ptlini/paterlini_reais_02_07_2012.pdf>
 4. PONTE, J. P.; QUARESMA, M.. Representações e Processos de Raciocínio na Comparação e Ordenação de Números Racionais numa Abordagem Exploratória. **Bolema**, Rio Claro (SP), v. 28, n. 50, p. 1464-1484, dez. 2014. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/bolema/a/gtn5MQ8fSP79DbXXt5DsPpg/abstract/?lang=pt>>
 5. SANTOS, J. P. O. **Introdução à teoria dos números**. Rio de Janeiro: IMPA, 2015.
 6. SOARES, E. F; FERREIRA, M. C. C.; MOREIRA, P. C.. Números reais: concepções dos licenciandos e formação matemática na licenciatura. **Zetetiké**, Campinas, v. 7, n. 12, p. 95-117, 1999.

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Fundamentos da Matemática II	2º	4	66:40			66:40
Objetivos:						
<ul style="list-style-type: none"> ● Consolidar e ampliar os conhecimentos sobre progressões, polinômios, números complexos e trigonometria abordados no Ensino Médio; ● Identificar razões trigonométricas em triângulos e na circunferência; ● Contextualizar e articular equações algébricas e números complexos; ● Conhecer a história, as propriedades e as representações dos números complexos; ● Estabelecer relações entre o conteúdo estudado e outras áreas do conhecimento. 						
Ementa:						
<p>Sequências. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Trigonometria. Funções trigonométricas. Polinômios e Equações algébricas. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações entre coeficientes e raízes. Números Complexos: forma algébrica e suas propriedades. Os números complexos a partir da linguagem trigonométrica.</p>						
Bibliografia Básica:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar 3: trigonometria. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 2. IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar 6: complexos, polinômios, equações: novos testes de vestibulares. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. 3. IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar 4: sequências, matrizes, determinantes, sistemas. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. 						
Bibliografia Complementar:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de matemática elementar 1: conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 2. LIMA, E. L. Meu professor de matemática e outras histórias. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012. 3. LIMA, E. L. et al. A matemática do ensino médio: volume 2. 7. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2016. 4. MOLTER, A.; NACHTIGALL, C.; ZAHN, M. Trigonometria e Números Complexos: com aplicações. São Paulo: Editora Blucher, 2020. 5. MUNIZ NETO, A. C. Tópicos de matemática elementar: volume 3: introdução à análise. 2. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2013. 						

11.3. DISCIPLINAS DO TERCEIRO PERÍODO

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
História da Matemática	3º	2	33:20			33:20

Objetivos:

- Aprofundar a consciência da Matemática como conhecimento em constante desenvolvimento;
- Entender as condições históricas, culturais e sociais em que os principais tópicos da Matemática foram criados;
- Identificar no estudo da História da Matemática ferramentas para justificar melhor um conceito matemático, contextualizando as necessidades existentes quando da sua introdução, criação ou desenvolvimento;
- Investigar possibilidades e desafios do trabalho em sala de aula com Etnomatemática no contexto da Educação Básica.

Ementa:

Matemática na Babilônia e Antigo Egito. A Matemática Grega. A Matemática Árabe. A Nova Matemática do século XVII. A Matemática do século XIX. História e Educação Matemática: concepções e práticas. História da Matemática como apoio didático-pedagógico para a Educação Matemática no Brasil. Etnomatemática em sua dimensão pedagógica. Etnomatemática como pesquisa e implicações para sala de aula.

Bibliografia Básica:

1. BOYER, C. B. **História da Matemática**. 3ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2012.
2. CAJORI, F.. **Uma história da matemática**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2007.
3. ROQUE, T. **História da Matemática: uma visão crítica desfazendo mitos e lendas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. ÁVILA, G. **Várias faces da matemática**: tópicos para licenciatura e leitura geral. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Blucher, 2010.
2. BICUDO, M. A. V. (Org.). **Filosofia da educação matemática**: fenomenologia, concepções, possibilidades didático-pedagógicas. Franca, SP: Editora Unesp, 2010.
3. D'AMBROSIO, U. **Etnomatemática**: Elo entre as tradições e a modernidade. 5. ed. BH: Autêntica Ed., 2017.
4. D'AMBROSIO, U. **Uma história concisa da matemática no Brasil**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 126p, 2008.
5. MIGUEL, A; MIORIM, M. A. **História na educação matemática**: propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
6. SILVA, J. J. **Filosofias da matemática**. São Paulo: Ed. UNESP: FAPESP, 2007.

11.4. DISCIPLINAS DO QUARTO PERÍODO

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Física A	4º	2	33:20			33:20

Objetivos:

- Estudar os movimentos retilíneos com aceleração constante e quantificá-los por meio de suas funções horárias;
 - Estudar os movimentos em duas dimensões e quantificá-los por meio de suas funções horárias;
 - Compreender e aplicar as leis de Newton;
 - Entender os conceitos de energia, suas modalidades e transformações;
 - Compreender e aplicar os conceitos de quantidade de movimento e impulso de uma força;
 - Aplicar a lei de conservação da quantidade de movimento e a lei de conservação da energia mecânica na solução de problemas que envolvam situações típicas do dia a dia.

Ementa:

Movimento retilíneo. Vetores. Movimento em duas dimensões. Leis de Newton e aplicações. Energia cinética e trabalho. Energia potencial e conservação da energia mecânica. Impulso e momento linear. Conservação do momento linear.

Bibliografía Básica:

1. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de física**: mecânica. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
 2. NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de física básica 1**: mecânica. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Blucher, 2013.
 3. TIPLER, P. A.; MOSCA, G. **Física para cientistas e engenheiros**: mecânica, oscilações e ondas termodinâmicas. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Bibliografia Complementar:

1. BARRETO, M. **A física no ensino médio:** livro do professor. Campinas: Papirus, 2012.
 2. HEWITT, P. G. **Física conceitual.** 12. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.
 3. KNIGHT, R. D. **Física:** uma abordagem estratégica: volume 1: mecânica Newtoniana, gravitação, oscilações e ondas. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
 4. LUZ, A. M. R.; ALVARENGA, B. G. **Física:** volume único. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2012.
 5. SANTANNA, B. et al. **Conexões com a física 1:** estudo dos movimentos, Leis de Newton, Leis da conservação. São Paulo: Moderna, 2010.

11.5. DISCIPLINAS DO QUINTO PERÍODO

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Prática de Ensino V: Probabilidade e Estatística	5º	2		33:20		33:20

Objetivos:

- Discutir questões relacionadas ao ensino da unidade temática “Probabilidade e Estatística” a partir do conceito de letramento estatístico;
 - Elaborar, planejar, executar e avaliar atividades e materiais didáticos utilizando diferentes metodologias e tendências da Educação Matemática, identificando possibilidades e limitações;
 - Analisar orientações curriculares e livros didáticos de Matemática do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
 - Preparar o futuro professor de Matemática para refletir sobre possibilidades teóricas e práticas para a construção/apropriação de conceitos estatísticos e probabilísticos que são abordados na Educação Básica.

Ementa:

Desenvolvimento do pensamento probabilístico e estatístico. Investigação das facilidades e dificuldades no ensino e aprendizagem da Probabilidade e da Estatística. Estudo dos conceitos básicos de Estatística, relacionando-os em situações-problema que envolvam coletar, apresentar e interpretar dados em uma variedade de contextos. Utilização de instrumentos estatísticos que possibilitem o tratamento de informações com vistas ao ensino. Tratamento de dados abordando conceitos, fatos e procedimentos presentes em muitas situações-problema da vida cotidiana, das ciências e da tecnologia. Análise e elaboração de propostas de ensino de Probabilidade e Estatística para Ensino Fundamental e Médio.

Bibliografia Básica:

1. CAMPOS, C. R.; WODEWOTZKI, M. L. L.; JACOBINI, O. R. **Educação estatística:** teoria e prática em ambientes de modelagem matemática. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
 2. HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar 5:** combinatória, probabilidade. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.
 3. IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. M. **Fundamentos de matemática elementar 11:** matemática comercial, matemática financeira e estatística descritiva. 1. ed. São Paulo: Atual, 2009.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília, DF, 2018.
 2. LOPES, C. E. O ensino da Estatística e da Probabilidade na Educação Básica e a Formação dos Professores. **Caderno Cedex**. Campinas, v. 28, n. 74, p.57-73, jan./abr. 2008. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/gwfKW9py5dMccvmbqyPP8bk/?lang=pt&format=pdf>
 3. LORENZATO, S. (org.). **O Laboratório de ensino de matemática na formação de professores**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.
 4. PIETROPAOLI, R. C. et al. Conhecimentos de professores para ensinar Probabilidade nos anos finais do Ensino Fundamental. **Jornal Internacional de Estudos em Educação Matemática**. v.8, n.3, 2015. Disponível em:
<https://jieem.pgsskroton.com.br/article/view/3044>
 5. SILVA, F. J., CURI, E.; SCHIMIGUEL, J. Um Cenário sobre a Pesquisa em Educação Estatística no Boletim de Educação Matemática – BOLEMA, de 2006 até 2015. **Boletim de Educação Matemática**, 31 (58), pp. 679-698. 2017. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/bolema/a/v6QqZgytDQKh3TqgnsrZyqM/abstract/?lang=pt>

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Física B	5º	2	33:20			33:20

Objetivos:

- Apresentar o conceito de fluidos ideais e suas aplicações fundamentais na hidrostática e hidrodinâmica;
 - Compreender e descrever o processo de formação de ondas periódicas em meios elásticos;
 - Compreender o conceito de carga elétrica e os processos de eletrização entre corpos;
 - Compreender e aplicar a lei de Coulomb;
 - Compreender e aplicar o conceito de campo elétrico e potencial elétrico na solução de problemas que envolvam sistemas com distribuição de cargas elétricas.

Ementa:

Fluidos. Oscilações e ondas. Cargas elétricas. Campos elétricos. Lei de Gauss. Potencial elétrico.

Bibliografía básica:

1. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de física: eletromagnetismo**. volume 3. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
 2. TIPLER, P. A.; MOSCA, G. **Física para cientistas e engenheiros**: volume 2: eletricidade e magnetismo, óptica. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
 3. YOUNG, H. D; FREEDMAN, R. A. **Física III: eletromagnetismo**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. GUSSOW, M. **Eletricidade básica**. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2009.
 2. HEWITT, P. G. **Física conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.
 3. KNIGHT, R. D. **Física: uma abordagem estratégica**. volume 3. eletricidade e magnetismo. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
 4. RAMALHO JUNIOR, F.; FERRARO, N. G.; SOARES, P. A. T. **Os fundamentos da física 3: eletricidade, introdução à física moderna, análise dimensional**. 9. ed. São Paulo: Moderna, 2007.
 5. SANTANNA, B. et al. **Conexões com a física 3: eletricidade, física do século XXI**. São Paulo: Moderna, 2010.

11.6. DISCIPLINAS DO SEXTO PERÍODO

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Física C	6º	2	33:20			33:20

Objetivos:

- Compreender e aplicar o conceito de capacidade eletrostática;
- Compreender o processo de formação de corrente elétrica;
- Reconhecer, projetar e resolver problemas que envolvam circuitos elétricos simples de corrente contínua;
- Compreender os fundamentos do magnetismo, as propriedades gerais dos ímãs e o papel da corrente elétrica estacionária na geração de campos magnéticos;
- Compreender o fenômeno da indução magnética e quantificá-lo por meio da lei de Faraday e lei de Lenz.

Ementa:

Capacitância. Corrente e resistência elétrica. Circuitos elétricos. Campos magnéticos. Campos magnéticos produzidos por correntes. Indução e indutância.

Bibliografia básica:

1. HALLIDAY, D; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de física**: eletromagnetismo: volume 3. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
2. TIPPLER, P. A.; MOSCA, G. **Física para cientistas e engenheiros**: volume 2: eletricidade e magnetismo, óptica. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
3. YOUNG, H. D; FREEDMAN, R. A. **Física III**: eletromagnetismo. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2016

Bibliografia Complementar:

1. GUSSOW, M. **Eletricidade básica**. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2009.
2. HEWITT, P. G. **Física conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.
3. KNIGHT, R. D. **Física**: uma abordagem estratégica: volume 3 : eletricidade e magnetismo. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
4. RAMALHO JUNIOR, F; FERRARO, N. G.; SOARES, P. A. T. **Os fundamentos da física 3**: eletricidade, introdução à física moderna, análise dimensional. 9. ed. São Paulo: Moderna, 2007.
5. SANTANNA, B. et al. **Conexões com a física 3**: eletricidade, física do século XXI. São Paulo: Moderna, 2010.

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Prática de Ensino VI: Educação de Jovens e Adultos	6º	2		33:20		33:20
Objetivos:						
<ul style="list-style-type: none"> ● Conceituar políticas públicas da EJA e diversidades; ● Identificar as abordagens teórico-metodológicas da EJA; ● Reconhecer a especificidade dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e suas consequências para a organização curricular e para as políticas públicas brasileiras; ● Problematizar a realidade educacional brasileira com foco no que a EJA significa para a comunidade escolar; ● Preparar o futuro professor de Matemática para refletir sobre possibilidades teóricas e práticas em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. 						
Ementa:						
<p>Caracterizar a natureza e os objetivos da Matemática enquanto componente curricular. Refletir criticamente sobre a organização dos programas de ensino de Matemática fundamentando-se em propostas curriculares atuais, textos didáticos e outros materiais ou fontes. Propor e examinar recursos e procedimentos metodológicos para a aprendizagem de Matemática na EJA, tendo como princípio norteador a compreensão da realidade e a formação de um cidadão crítico. Elaborar práticas que não se limitem à inserção do jovem ou adulto no mercado de trabalho, mas que também o leve a se posicionar diante das situações diversas da vida cotidiana (questões econômicas, políticas, raciais, de gênero, culturais etc.).</p>						
Bibliografia Básica:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. D'AMBROSIO, U. Educação Matemática: Da Teoria à Prática. 23ª edição, Campinas: Papiros Editora, 2013. 2. CAPUCHO, V. Educação de jovens e adultos: prática pedagógica e fortalecimento da cidadania. São Paulo: Cortez, 150 p, 2012. 3. PONTE, J. P. Investigações matemáticas na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. 						
Bibliografia Complementar:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. MEC: Brasília - DF, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192> 2. FONSECA, M. C. F. R.; LOPES, M. P.; BARBOSA, M. G. G.; GOMES, M. L. M.; DAYRELL, M. M. M. S. S. Educação Matemática de Jovens e Adultos: Especificidades, desafios e contribuições 1ª Edição. Editora Autêntica. 2007. 3. OLIVEIRA, M. K. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, n. 12, p. 59-73, dez. 1999. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24781999000300005&lng=pt&nrm=iso>. 4. PAULA, C. R.; OLIVEIRA, M. C. Educação de jovens e adultos: a educação ao longo da vida. Curitiba: IBPEX, 2011. 5. THEES, A.; FANTINATO, M. C. Estudo de caso com professores de matemática da EJA e suas práticas letivas. Horizontes, [S. l.], v. 31, n. 1, 2013. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/18/20> 						

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Libras e Educação de Surdos	6º	2	16:40	16:40		32:20
Objetivos:						
<ul style="list-style-type: none"> ● Discutir os conceitos de surdez em uma perspectiva clínico-patológica e socioantropológica; ● Conhecer os principais marcos da trajetória histórica da educação de surdos no Brasil e no mundo; ● Discutir as políticas educacionais voltadas à educação de Surdos e ensino de Libras; ● Compreender os princípios básicos da LIBRAS, reconhecendo-a como uma língua; ● Comunicar-se de forma básica com pessoas surdas em situações cotidianas, utilizando a Libras; ● Planejar, elaborar, executar e avaliar atividades e materiais didáticos que atendam à diversidade dos alunos surdos. 						
Ementa:						
Construção histórica da surdez e das línguas de sinais. Surdez: visão clínico-patológica e socioantropológica. Libras: aspectos linguísticos e culturais. Bases legais da educação de surdos. Preceitos didáticos e metodológicos para a formação educacional de alunos surdos.						
Bibliografia Básica:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. GESSER, A. Libras? Que Língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009. 2. LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Paulo: EdUFSCar, 2013. 3. SKLIAR, C. (Org). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998. 						
Bibliografia Complementar:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. (Ed.). Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira, baseado em linguística e neurociências cognitivas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2013. 2 v. 2. KARNOPP, L. B.; QUADROS, R. M. de. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. 3. LACERDA, C. B. F. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. Cad. CEDES [online]. 2006, vol.26, n.69, pp.163-184. ISSN 0101-3262. http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622006000200004. 4. LOPES, M. C. Surdez & educação. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. 5. SACKS, O. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010. 						

11.7. DISCIPLINAS DO SÉTIMO PERÍODO

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Prática de Ensino VII: Educação do Campo e Indígena	7º	2		33:20		33:20
Objetivos:						
<ul style="list-style-type: none"> ● Discutir as relações entre escola, cultura matemática e as práticas culturais do Campo e Indígena a partir da problematização de práticas escolares e não escolares; ● Promover o estudo da diversidade na Educação do Campo e Indígena, bem como a elaboração de metodologias que valorizam as diversidades socioculturais e ambientais; ● Elaborar, planejar, executar e avaliar atividades e materiais didáticos utilizando diferentes metodologias para o ensino de Matemática; ● Preparar o futuro professor de Matemática para refletir sobre possibilidades teóricas e práticas em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. 						
Ementa:						
<p>Contextualização e legislação da Educação do Campo. Ações e programas da Educação Indígena. Licenciaturas Interculturais. O ensino e aprendizagem de medidas não-inteiras: conceitos, operações e resolução de problemas, construção e exploração de diferentes recursos pedagógicos no ensino da matemática elementar, visando o ensino e aprendizagem dos indivíduos do Campo e Indígenas. Etnomatemática: práticas e pesquisa.</p>						
Bibliografia Básica:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. D'AMBROSIO, U. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017. 2. FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 253 p, 2011. 3. D'AMBROSIO, U. Educação matemática: da teoria à prática. 23. ed. Campinas: Papirus, 2012. 						
Bibliografia Complementar:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. BERGAMASCHI, M. A.; ZEN, M. I. H. D.; XAVIER, M. L. M. (Org.). Povos indígenas & educação. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012. 2. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, DF, 2001. 3. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília, DF, 2001. 4. FILHO, J. S.; JANUÁRIO, E. Os marcadores de tempos indígenas e a etnomatemática: a pluralidade epistemológica da ciência. Revista ZETETIKE: Unicamp, v. 19, n. 35, 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/article/view/8646645> 5. MARTINS, A. A.; ANTUNES-ROCHA, M. I. Educação do campo - Desafios para a formação de professores - 1ª Edição. Editora Autêntica, 2009. 6. KNIJNIK, G.; WANDERER, F.; GIONGO, I. M.; DUARTE, C. G. Etnomatemática em movimento. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. 						

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Análise Crítica de Livros Didáticos	7º	2		33:20		33:20

Objetivos:

- Avaliar o conteúdo e a linguagem dos livros didáticos, considerando adequação à faixa etária, objetivos de aprendizagem e diretrizes curriculares nos Ensinos Fundamental e Médio;
 - Conhecer e utilizar livros paradidáticos, reconhecendo suas possibilidades pedagógicas e sua contribuição para o ensino de Matemática;
 - Conhecer o PNLD, compreendendo seus critérios de seleção e a importância da adequação dos materiais ao currículo;
 - Desenvolver competências para análise crítica e utilização de livros didáticos e paradidáticos, articulando teoria, práticas pedagógicas e necessidades dos estudantes;
 - Planejar e utilizar materiais didáticos em sala de aula, integrando livros didáticos, paradidáticos e outros recursos pedagógicos.

Ementa:

A literatura didática do Ensino Fundamental e Médio. Conteúdo e linguagem dos livros didáticos. Livros paradidáticos e suas possibilidades pedagógicas. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD): critérios de seleção e adequação ao currículo. Análise crítica e apreciação de livros didáticos e paradidáticos. Planejamento e utilização dos materiais em sala de aula.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Guias de Livro Didático**. Disponível em:
<<http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico/guias-do-pnld>>.

2. RUGGIERO, M. A. e BASSO, I. S. A Matemática no Livro Didático: uma reflexão crítica na perspectiva histórico – cultural. **Bolema** 20. Disponível em:
<<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/article/view/10542>>.

3. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília, DF, 2018.

Bibliografia Complementar:

1. CASSIANO, CELIA, C. F. Reconfiguração do mercado editorial brasileiro de livros didáticos no início do século XXI: histórias das principais editoras e suas práticas comerciais. **Em Questão**, Porto Alegre, v11, n. 2, p. 281-312, 2005. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/122>>.

2. BIANCHI, M. I. **Uma reflexão sobre a presença da história da Matemática nos livros didáticos**. Dissertação de Mestrado. Rio Claro: UNESP, 2006. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital/document/?did=4676>>.

3. ALMEIDA, F. C. **Os livros didáticos de matemática para o ensino fundamental e os temas transversais: realidade ou utopia?** Dissertação de Mestrado. Bauru: UNESP, 2007. Disponível em: <http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bba/33004056079P0/2007/almeida_fc_me_bauru.pdf>.

4. DINIZ, m.a.b.; ROLKOUSKI, E. Livro didático de Matemática: perspectivas a partir de relatos de professores do Ensino Médio. **Educação Matemática em Revista**. v. 28, n. 78, 2023. Disponível em: <<https://www.ssbembrasil.org.br/periodicos/index.php/emr/article/view/3191>>.

5. IEZZI, Gelson et al. **Matemática**: volume único. 5. ed. São Paulo: Atual, 2011.

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Orientação de Estágio Supervisionado IV	7º	3			50	50
Objetivos:						
<ul style="list-style-type: none"> ● Conectar saberes matemáticos e pedagógicos, reconhecendo nessas conexões componentes da identidade profissional do professor; ● Desenvolver capacidade de análise e reflexão a respeito da aprendizagem da docência, mobilizando saberes adquiridos e construindo novos saberes; ● Refletir sobre os possíveis contextos socioculturais e as possíveis modalidades de ensino (entre elas, o ensino regular, a EJA e a Educação Especial) em que poderão atuar como docentes; ● Planejar e aplicar planos de aula e projetos de ensino, articulando objetivos, métodos, recursos didáticos e estratégias de avaliação adequadas à realidade das turmas. ● Refletir criticamente sobre a prática pedagógica, reconhecendo desafios, potencialidades e aprendizagens decorrentes da vivência no ambiente escolar. ● Elaborar relatórios de estágio fundamentados em investigação e reflexão, articulando observações de campo, referenciais teóricos e análise da prática docente. 						
Ementa:						
<p>Possibilidades teórico-práticas e aspectos socioculturais e ambientais para o ensino-aprendizagem de Matemática. Planejamento de planos de aula e projetos de ensino considerando objetivos, métodos e avaliação. Possibilidades teórico-práticas e aspectos socioculturais e ambientais para o ensino-aprendizagem de Matemática. Acompanhamento de aulas de Matemática de uma ou mais turmas de uma escola de educação básica (Anos finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio). Realização de estágio supervisionado de observação participante, monitorias e regência. Escrita de relatórios de estágio através da reflexão e investigação da prática docente.</p>						
Bibliografia Básica:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. FAIRSTEIN, G. A. Como se aprende? Formação pedagógica. São Paulo; Rio de Janeiro: Loyola: Fé e Alegria, 2005. 2. PERRENOUD, P. et al. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002 3. SCARPATO, M. (Org.). Os procedimentos de ensino fazem a aula acontecer. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Avercamp, 2013. 154 p. (Didática na prática). 						
Bibliografia Complementar:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília, DF, 2018. 2. ALVES, N. (Org.). Formação de professores: pensar e fazer. 11. ed. São Paulo: Cortez, 1992. 3. D'AMBROSIO, B. S. Formação de professores de matemática para o século XXI: o grande desafio. Pro-Posições, Campinas, v. 4, n. 1, p. 10, 1993. Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/1757/10-artigos-ambrosiobs.pdf>. 4. FIORENTINI, D. Alguns modos de ver e conceber o ensino da matemática no Brasil. 5. Zetetiké, Campinas, SP, v. 3, n. 1, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/article/view/8646877>. 5. PICONEZ, S. C. B. (Coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. Campinas: Papirus, 2012. 						

11.8. DISCIPLINAS DO OITAVO PERÍODO

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Gestão Escolar	8º	4	66:40			66:40

Objetivos:

- Compreender e identificar as principais características da organização e gestão da escola, diferenciando e relacionando elementos das dimensões pedagógica, administrativa, financeira e jurídica;
 - Discutir as dimensões da gestão educacional abrangendo concepções democráticas, participativas e socialmente responsáveis pela organização do trabalho coletivo e colaborativo;
 - Apreender os conceitos da gestão de processos educativos, no âmbito da cultura organizacional, equipe, grupo, instituições, organizações e corporações demonstrando consciência da diversidade.

Ementa:

As atribuições do gestor escolar. Princípios de gestão democrática. Avaliação Institucional. Plano de Desenvolvimento Institucional. Gestão democrática e participativa. Gestão de pessoas, Gestão financeira, administrativa e pedagógica das escolas. Reunião Pedagógica. Conselho de Classe. Reunião de Pais e Mestres. Representação Estudantil. Regimento Escolar. Proposta Pedagógica. Relação escola e comunidade. Educação em Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

1. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
 2. LUCK, H. **Metodologia de projetos:** uma ferramenta de planejamento e gestão. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
 3. OLIVEIRA, M. A. M. (Org.). **Gestão educacional:** novos olhares, novas abordagens. 10. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

Bibliografia Complementar:

- Bibliografia Complementar:**

 1. LUCK, H. **Gestão educacional**: uma questão paradigmática. 12. 3e. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
 2. LUCK, H. **Metodologia de projetos**: uma ferramenta de planejamento e gestão. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
 3. MELO, M. M.; LANGHI, C. **Avaliação de treinamento, desenvolvimento e educação**: a busca de resultados em processos de educação corporativa. São Paulo: Centro Paula Souza, 2015.
 4. MONTEIRO, E.; MOTTA, A.; RAMAL, A. (Org.) **Gestão escolar**: perspectivas, desafios e função social. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
 5. SANTOS, C. R. **A gestão educacional e escolar para a modernidade**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Tecnologias em Educação	8º	2			33:20	33:20

Objetivos:

- Compreender a evolução das tecnologias digitais e sua influência histórica, social e pedagógica na prática docente, especialmente no ensino de Matemática.
- Analisar e selecionar tecnologias educacionais que apoiem processos de ensino e aprendizagem, promovendo práticas inovadoras e inclusivas em ambientes escolares.
- Desenvolver conteúdos digitais e objetos de aprendizagem, utilizando ferramentas tecnológicas e metodologias adequadas para favorecer a compreensão de conceitos matemáticos.
- Aplicar fundamentos do Pensamento Computacional na elaboração de atividades didáticas e na resolução de problemas matemáticos, explorando decomposição, padrões, algoritmos e abstração.
- Reconhecer e utilizar recursos de Inteligência Artificial na educação, avaliando suas potencialidades, limitações e implicações éticas para o trabalho docente na Educação Básica..

Ementa:

Evolução tecnológica. As Tecnologias no suporte à aprendizagem. Conceitos de Tecnologias aplicadas à educação. Práticas em elaboração de conteúdos digitais. Pensamento Computacional. Inteligência Artificial.

Bibliografia Básica:

1. BATES, Tony. **Educar na era digital:** design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2016.
2. COLL, César; MONEREO, Carles. **Psicologia da educação virtual:** aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Bookman, 2010.
3. MILL, Daniel. **Escritos sobre educação:** Desafios e possibilidades para ensinar e aprender com as tecnologias emergentes. São Paulo: Paulus, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. **Informática:** conceitos e aplicações. 4. ed. rev. São Paulo: Érica, 2013.
2. MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** Campinas: Papirus, 2004.
3. PONTE, João Pedro da. **Tecnologias de informação e comunicação na formação de professores: que desafios?** Madrid: Revista Iberoamericana de Educación, 2000. p. 63-90. Disponível em: <<https://adminpergamm.ifsuldeminas.edu.br/pergammweb/vinculos/000041/00004101.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2018.
4. SILVA, Marco (Org.). **Educação On-Line:** Teorias, práticas, legislação, formação corporativa. São Paulo: Loyola, 2003.
5. SOUSA, RP., MIOTA, FMCSC., CARVALHO, ABG., (Orgs). **Tecnologias digitais na educação [online].** Campina Grande: EDUEPB, 2011. 276 p. E-book: Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/6pdyn/pdf/sousa-9788578791247.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2020.

Unidade Curricular	Semestre	Aulas semanais	Carga horária			
			Teoria	Prática	EaD	Total
Prática de ensino VIII: Educação à Distância	8º	2			33:20	33:20

Objetivos:

- Compreender a história e as políticas públicas da Educação à Distância no Brasil;
 - Identificar as abordagens teórico-metodológicas e especificidades da EaD;
 - Discutir sobre as possibilidades didáticas para o ensino e aprendizagem à distância, desenvolvendo uma postura crítica, criativa e propositiva em relação aos processos de ensino e de aprendizagem e ao uso de Tecnologias Digitais;
 - Elaborar, planejar, executar e avaliar atividades e materiais didáticos utilizando diferentes metodologias para o ensino de Matemática à distância;
 - Preparar o futuro professor de Matemática para refletir sobre possibilidades teóricas e práticas em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Ementa:

História da Educação à Distância e a Legislação. Discussão sobre os limites e as possibilidades do ensino a distância, destacando seus conceitos e princípios básicos. Organização pedagógica do ensino a distância nos diferentes níveis e modalidades do ensino. Procedimentos e instrumentos que viabilizam o ensino de Matemática à distância. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Mediação pedagógica. Tutoria. O uso de diferentes espaços *on line* na educação, como possibilitadores da comunicação, interação e construção coletiva do conhecimento.

Bibliografia Básica:

1. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
 2. PERRENOUD, P. et al. **As competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 3. TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

Bibliografia Complementar:

- Bibliografia Complementar:**

 1. BORBA, M. C.; MALHEIROS, A. P. S.; ZULATTO, R. B. A. **Educação à distância online.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
 2. BRASIL. Resolução CNE/CES Nº 1/2016 – **Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.** Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21393466/do1-2016-03-14-resolucao-n-1-de-11-de-marco-de-2016-21393306>.
 3. FILATRO, A. **Design instrucional contextualizado:** educação e tecnologia. 3. ed. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2010.
 4. MALANCHEN, J. **Políticas de formação de professores a distância no Brasil:** uma análise crítica. Campinas: Autores Associados, 2015
 5. MORAN, J. M.; MASETTO, M. T; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** 19. ed. São Paulo: Papirus, 2012.
 6. SILVA, M. (Org.). **Educação online:** teorias, práticas, legislação, formação corporativa. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

12. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Para promover a relação entre a comunidade e as instituições de ensino superior, por meio da produção e aplicação do conhecimento articulado com o ensino e a pesquisa, a curricularização da extensão deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC) baseia-se, inicialmente, na Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 - que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e dá outras providências-, a qual prevê que as matrizes curriculares dos cursos superiores contemplem a curricularização em, no mínimo, 10% da carga horária total do curso. Baseia-se também nas Resoluções do IFSULDEMINAS nº 91/2019, que dispõe sobre as Diretrizes para Inclusão das Atividades de Extensão nos Currículos dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e nº 92/2019, que trata dos Fundamentos, Princípios e Diretrizes para as Atividades de Extensão no IFSULDEMINAS.

A curricularização da extensão no curso de Licenciatura em Matemática passa a ser orientada pela Resolução CNE/CP nº 4/2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores e define, no Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE), as práticas extensionistas obrigatórias nos cursos de licenciatura. De acordo com essa norma, as atividades de extensão devem ocorrer como práticas integradas aos componentes curriculares e desenvolvidas em instituições de Educação Básica, que constituem o espaço privilegiado para a formação docente. Dessa forma, as AAE tornam-se mecanismo central de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando que os licenciandos vivenciem situações reais do cotidiano escolar e contribuam para o atendimento das demandas e especificidades das escolas de educação básica.

Compete aos envolvidos nas atividades de extensão identificar e propor ações que beneficiem diretamente as instituições de Educação Básica, articulando o conhecimento acadêmico às necessidades concretas da comunidade escolar. As parcerias entre o curso de Licenciatura em Matemática e as escolas deverão promover relações formativas e colaborativas, permitindo que ambas as instituições compartilhem saberes, necessidades e expectativas. Isso possibilita à comunidade compreender a atuação da Licenciatura em Matemática e favorece o desenvolvimento de ações que despertam o interesse e o engajamento dos participantes.

As ações de extensão, agora reorganizadas conforme o Núcleo III da Resolução CNE/CP nº 4/2024, continuam voltadas a um objetivo comum e direcionadas às questões

relevantes da sociedade, especialmente no contexto educacional. Assim, devem seguir a lógica formativa e pedagógica exigida pela legislação vigente, integrando-se aos componentes curriculares do curso e articulando ensino, pesquisa e prática educativa. Essas ações visam:

- i) integrar o ensino, a pesquisa e a inovação com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade escolar com os interesses e necessidades da sociedade como um todo, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico a outros saberes;
- ii) democratizar o conhecimento acadêmico e a participação da comunidade escolar junto à sociedade;
- iii) incentivar a prática acadêmica de forma que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais cidadãos;
- iv) participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, educativo, científico, tecnológico, social, esportivo, cultural e artístico;
- v) contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da Instituição, bem como para a sistematização do conhecimento produzido.

A carga horária de extensão prevista para o Curso de Licenciatura em Matemática, em conformidade com o art. 14 da Resolução CNE/CP nº 4/2024, é de 320 (trezentas e vinte) horas, integralmente presenciais, implantadas por meio de componentes curriculares específicos desde o primeiro período. Esses componentes, que não constituem disciplinas com carga horária e ementa específicas, contemplarão conteúdos e atividades articulados ao desenvolvimento progressivo das competências do curso. Todas as atividades deverão ser registradas no SUAP ou sistema equivalente em campo específico e acompanhadas por docentes responsáveis, assegurando documentação adequada da aprendizagem do licenciando. Tais docentes terão acréscimo de carga horária de 4 aulas semanais atribuída em seu horário de aulas semestral para validar suas demandas com relação ao gerenciamento dessas atividades curriculares de extensão.

Quanto à validação das atividades extensionistas, esta ocorrerá mediante registro e avaliação no componente curricular ao qual estiverem vinculadas, considerando:

- i) as ações de extensão validadas são aquelas desenvolvidas em instituições de Educação Básica, conforme regulamenta a Resolução CNE/CP nº 4/2024;
- ii) será considerada a carga horária registrada e validada pelo docente responsável, dentro do componente curricular;
- iii) o discente deverá acumular horas até cumprir a carga horária completa do componente de extensão em que estiver regularmente matriculado, dentro do período letivo;

- iv) uma mesma atividade poderá ser contabilizada apenas uma vez;
- v) casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Licenciatura em Matemática.

As atividades de curricularização da extensão serão desenvolvidas por meio de momentos destinados ao diagnóstico das demandas da escola, planejamento e organização das ações, seguidos de momentos de execução, acompanhamento, interação direta com a comunidade escolar, registro e documentação. As etapas de diagnóstico, estudo e planejamento poderão ocorrer de forma não presencial, enquanto as atividades de execução deverão ocorrer presencialmente nas instituições de Educação Básica, de acordo com as exigências da Resolução CNE/CP nº 4/2024. Dessa forma, a curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Matemática se realizará por meio dos componentes Atividades de Extensão I, II, III e IV, articulando formação teórica, prática pedagógica e compromisso social.

13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado no curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre é componente obrigatório, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores. De acordo com essa resolução, o Estágio Curricular Supervisionado (ECS) integra o Núcleo IV da estrutura curricular e deve ser realizado em instituições de Educação Básica. Seu principal objetivo é contribuir diretamente para a formação do licenciando, funcionando como ponte entre o currículo acadêmico e o futuro campo de atuação profissional. Dessa forma, o estágio deve oferecer oportunidades progressivas para que o estudante relate os aspectos teóricos de sua formação com práticas concretas, iniciando pela observação e avançando para a atuação direta em sala de aula.

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, o estágio supervisionado terá duração mínima de 400 horas. Os alunos realizarão 40 horas no 1º semestre e 120 horas nos 3º, 5º e 7º períodos, desde que estejam devidamente matriculados e frequentando regularmente as aulas.

Tabela 10: Carga Horária de Estágio Obrigatório

ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado I	40 horas
Estágio Supervisionado II	120 horas
Estágio Supervisionado III	120 horas

Estágio Supervisionado IV	120 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	400 horas

O estágio deve complementar o ensino e a aprendizagem, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado conforme o currículo, o programa e o calendário escolar. Assim, torna-se instrumento de integração entre o treinamento prático, o aperfeiçoamento técnico-científico e o desenvolvimento das relações humanas.

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado e parte integrante do projeto pedagógico do curso, além de compor o itinerário formativo do estudante. Proporciona ao licenciando uma visão real e crítica do ambiente profissional e o coloca em contato com práticas e relações interpessoais que enriquecem sua formação. É, portanto, a oportunidade de aplicar em situações concretas os conhecimentos adquiridos teoricamente, possibilitando a vivência cotidiana da prática docente e contribuindo para a consolidação da escolha profissional.

O estágio curricular será regido pela Lei nº 11.788/2008, pelas Orientações Normativas nº 7/2008 e nº 2/2016, pela Resolução CNE/CEB nº 1/2004, pela Nota Técnica nº 1.279/2017-MP, pelos pareceres da Procuradoria Federal do IFSULDEMINAS, pela Normatização de Estágio dos Cursos de Licenciatura e pela Normatização de Estágio para os Cursos Técnicos e Superiores do IFSULDEMINAS (Resolução nº 059/2010), além das diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso. Questões não previstas nesses documentos serão regulamentadas pelo Colegiado de Curso, observando-se a legislação vigente.

Conforme a Normatização de Estágio do IFSULDEMINAS, é permitido ao aluno realizar parte do estágio dentro da instituição. Entretanto, pelo menos 50% da carga horária obrigatória deve ocorrer fora do ambiente institucional. A avaliação e o registro das horas só serão validados quando o Campus Pouso Alegre concordar com os termos do estágio, que devem estar alinhados à proposta político-pedagógica e à legislação aplicável. A realização do estágio dependerá da celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente e o campus.

O princípio fundamental do estágio na Licenciatura em Matemática é o vínculo entre teoria e prática. Os alunos que comprovarem exercício profissional docente na Educação Básica poderão aproveitar até 200 horas, desde que as atividades tenham ocorrido a partir do 1º semestre do curso, conforme Resolução CNE/CP nº 4/2024. Atividades de extensão, monitoria e iniciação científica relacionadas à área poderão ser contabilizadas em até 50% da carga horária do estágio obrigatório, desde que realizadas

a partir do período previsto no PPC. Da mesma forma, atividades desenvolvidas no PIBID também poderão ser equiparadas ao estágio, respeitando as normas institucionais.

Nos períodos sem aulas presenciais, o estudante poderá cumprir até 40 horas semanais de estágio, conforme legislação vigente. Os estagiários serão acompanhados tanto pelo professor orientador do campus quanto pelo supervisor da instituição concedente, indicados no Termo de Compromisso.

A supervisão do estágio está estruturada em quatro disciplinas: Orientação de Estágio I, II, III e IV, ofertadas desde o primeiro período.

Tabela 11: Orientação de estágio supervisionado

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Orientação de Estágio Supervisionado I	33 horas e 20 minutos
3º	Orientação de Estágio Supervisionado II	33 horas e 20 minutos
5º	Orientação de Estágio Supervisionado III	33 horas e 20 minutos
7º	Orientação de Estágio Supervisionado IV	50 horas

Essas disciplinas fornecem suporte para a elaboração dos relatórios, promovem o compartilhamento de vivências, centralizam as ações de estágio e incentivam a reflexão sobre a prática docente. O acompanhamento das situações reais de ensino, bem como a orientação para resolução de situações-problema, exige reflexão teórica que integra os conteúdos desses componentes. Assim, as orientações devem promover discussões sobre o processo de ensino e aprendizagem, favorecendo análises críticas das aulas observadas e das intervenções realizadas, com base na tríade reflexão–ação–reflexão. Essa concepção atende ao Parecer CNE nº 09/2001, que destaca a necessidade de atuação coletiva dos formadores no acompanhamento do estágio.

Além das atividades vinculadas aos componentes curriculares, o estudante deverá elaborar um relatório final, contendo reflexões que articulem os conhecimentos e vivências acumulados ao longo das horas de estágio. O relatório, juntamente com os documentos comprobatórios, será entregue ao professor orientador para validação.

O estágio poderá ser realizado no Ensino Médio, tanto em observação quanto em regência, em escolas conveniadas com o IFSULDEMINAS. A avaliação do estágio será feita por meio de fichas de registro que indiquem local, horário, atividades observadas, datas e assinaturas do professor supervisor e do diretor da escola. No caso da regência, será avaliado o relatório final contendo plano de aula, narrativa da execução, análise e

sistematização das impressões do licenciando. Ressalta-se que as atividades de observação e regência devem ocorrer no Ensino Médio, complementadas pela análise da gestão escolar e de outras modalidades educativas.

Por fim, o estudante deverá preencher todos os formulários próprios do estágio, disponíveis no site do campus, e entregá-los na CIEC/DEPE para conferência, registro e arquivamento.

14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

A importância da avaliação bem como os seus procedimentos têm variado no decorrer dos tempos, sofrendo a influência da valorização que se acentuam em cada época, e do desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Atualmente, considera-se a avaliação um dos resultados do processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem é uma questão político-pedagógico e deve sempre contemplar as concepções filosóficas de homem, de educação e de sociedade, o que implica em uma reflexão crítica e contínua da prática pedagógica da escola e sua função social. A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais, visando o aprimoramento da aprendizagem do aluno e a melhoria no método de ensino do professor, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os agentes do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de suas metodologias e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do discente. A sistemática de avaliação do Curso Superior Licenciatura em Matemática terá como base as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS. O sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular ou atividade depende dos seus objetivos. Para avaliação dos alunos, os docentes utilizam provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos de pesquisa e/ou apresentação de seminários, desenvolvimento de projetos e participação durante as atividades acadêmicas nas disciplinas, respeitando a autonomia didática do docente.

Ao elaborar o plano de ensino de sua disciplina, o docente deve descrever:

- Periodicidade de aplicação;
- Número de instrumentos avaliativos a serem aplicados (não pode haver menos de duas avaliações em cada etapa);
- Aferição do resultado (somatória das notas obtidas em cada instrumento de

avaliação. Nenhuma atividade avaliativa deve ter pontuação superior a 50% do total da nota);

- Atividade avaliativa como meio para acompanhar o aproveitamento acadêmico do estudante, verificando seu progresso e suas dificuldades, e, quando necessário, propor estudos de recuperação para o aluno;
- Necessidade de especificar o local de realização da avaliação, quando não for em sala de aula, e os procedimentos de aplicação (em grupo ou individual, com ou sem consulta etc).

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente, avaliado através de exercícios avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina. As avaliações deverão ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplam trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos a serem avaliados deverão atender aos objetivos com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre. A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua na qual o docente munido de suas observações terá um diagnóstico pontual da turma. O docente poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas.

14.1 Da Frequência

Conforme a Resolução do CONSUP Nº 075/2020 relativa às normas acadêmicas dos cursos de graduação presencial:

Art. 26. É obrigatória a frequência de estudantes às aulas, conforme art. 47, § 3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), salvo nos cursos na modalidade a distância, conforme art. 80 da LDB (9.394/96) e suas regulamentações em leis, decretos, portarias, e outras peças legislativas.

§ 1º. Será exigida, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência total na disciplina.

§ 2º. O controle da frequência é de competência do professor, assegurando ao estudante o conhecimento quinzenal de sua frequência, via sistema acadêmico.

§ 3º. Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo protocolados no setor responsável.

I. A justificativa, que deverá ser apresentada pelo estudante ao setor responsável acompanhado do formulário devidamente preenchido no prazo máximo de 48 horas após

o retorno as atividades acadêmicas, dará ao estudante o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia, porém terá a falta registrada.

a. São considerados documentos comprobatórios para justificar a ausência:

- Atestado Médico;
- Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;
- Declaração de participação em eventos de ensino, pesquisa, extensão sem apresentação ou publicação de artigo (Serão aceitos como documentos comprobatórios aqueles emitidos pela instituição organizadora do evento ou, na falta, pelo coordenador de curso ou coordenador da área.);
- Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

§ 4º. O discente poderá requerer o regime de exercício domiciliar.

Art. 27. Será registrado como dia letivo e atribuída falta aos acadêmicos quando houver ausência coletiva no local e horário destinado à aula.

Art. 28. Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o professor deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula lançando presença aos participantes da aula.

Art. 29. Para o abono de faltas e/ou recuperação de aulas, o estudante deverá obedecer aos procedimentos a serem seguidos conforme o Decreto-Lei nº 715/69, Decreto-Lei nº 1.044/69 e Lei nº 6.202/75.

Parágrafo único – O discente que representar a instituição em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho, eventos esportivos, culturais, artísticos e órgãos colegiados, terá suas faltas abonadas, com direito às avaliações que ocorrerem no período de ausência na disciplina, mediante documentação comprobatória até 48 horas após seu retorno à instituição apresentada ao setor responsável.

14.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Promoção

Conforme a Resolução do CONSUP Nº 075/2020 relativa às normas acadêmicas dos cursos de graduação presencial:

Art. 30. O registro do rendimento acadêmico dos estudantes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares.

Parágrafo único. O professor deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos estudantes através do sistema acadêmico ou qualquer outro instrumento adotado pela Instituição.

I. As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, autoavaliação e outros.

a) A avaliação dos processos de ensino e aprendizagem deve ser norteada por uma concepção formativa, processual e contínua, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os de eventuais provas ao final do período, preferencialmente, e de acordo com as especificidades do componente curricular.

b) A avaliação da aprendizagem deve proporcionar o diálogo entre os sujeitos do processo possibilitando a análise da práxis pedagógica e o comprometimento destes mesmos sujeitos com o desenvolvimento da autonomia intelectual e formação profissional conforme o perfil do egresso apontado no Projeto Pedagógico do Curso.

c) Nos planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.

d) Após a aplicação da atividade avaliativa, o professor deverá entregar a atividade avaliativa aos estudantes e publicar o aproveitamento das avaliações no sistema acadêmico, respeitado o Calendário Acadêmico nos seguintes prazos: quando as avaliações forem ao longo do período letivo, em até 20 dias após a data de aplicação; quando as avaliações forem em momentos finais do semestre, em até 3 dias antes do encerramento do período letivo.

e) O estudante terá direito de solicitar revisão de avaliação escrita até dois dias corridos após a devolução corrigida pelo professor quando ao longo do período e até um dia antes do término do período quando ao final do período letivo. Quando finalizar o prazo em finais de semana ou feriados será considerado o próximo dia útil.

II. Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento.

III. Decorrido o prazo para a publicação do aproveitamento das avaliações, tal como especificado no inciso I deste artigo, os estudantes terão direito à revisão de prova,

devendo formalizar o pedido na SRA por formulário próprio disponível na página da SRA, no site do campus.

IV. O estudante terá direito a receber de volta sua avaliação escrita, independentemente do instrumento utilizado, ou cópia da mesma, após a publicação das notas.

V. No caso de revisão da prova, o aluno terá direito ao acesso à mesma para efetivar sua solicitação.

Art. 31. No final do período letivo, os professores deverão entregar o Diário de Classe impresso e assinado.

I. Este diário deve conter a descrição dos conteúdos ministrados, atividades avaliativas, notas das atividades avaliativas, registros de presenças e faltas, quantitativos de aulas e horas ministradas.

II. O local e a forma de entrega deverão ser definidos pelo campus.

Art. 32. O resultado do semestre será expresso em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.

§1º. Na presença de casa centesimal a nota será arredondada para a casa decimal imediatamente acima.

§2º. Cada uma das atividades avaliativas aplicada pelos docentes deverá ser graduada conforme disposto no artigo 30, inciso I, alínea c, admitida, no máximo, a fração decimal.

Art. 33. Será atribuída nota 0,0 (zero) à avaliação do estudante que deixar de comparecer às aulas nas datas das avaliações sem a justificativa legal, exceto nos exames finais.

§1º. Não será registrada nota ao aluno que não comparecer aos exames finais.

§ 2º. - Será concedida uma nova avaliação para cada avaliação citada no artigo 30, inciso I, desde que a ausência do estudante seja devidamente justificada em formulário próprio, com apresentação dos comprovantes.

I. O formulário estará disponível na página da SRA no site do campus.

II. A entrega, procedimentos e arquivamento serão definidos por cada campus.

Art. 34. Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios abaixo, resumidos no Quadro 10:

I. O estudante será considerado APROVADO quando obtiver nota semestral na disciplina (ND) igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e frequência por disciplina (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento),

- II. Terá direito a fazer o exame final da disciplina o estudante que obtiver nota da disciplina (ND) igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,0 e FD igual ou superior a 75%.
- III. Terá direito a fazer o exame final da disciplina o estudante de curso EaD que obtiver nota da disciplina (ND) igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,0.
- IV. Após o exame final, será considerado APROVADO o estudante que obtiver média final (MF) maior ou igual a 6,0.
- V. A MF da disciplina após o exame final será calculada pela média ponderada do valor da ND mais o dobro do valor do exame final (EF) sendo essa soma dividida por 3.
- VI. Realizado o exame final por parte do aluno, a nota do semestre será a maior nota entre ND e MF.
- VII. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.

Equação: $MF = \frac{ND + (EF \times 2)}{3}$

3

onde, MF = Média Final

ND = Nota da Disciplina

EF = Exame Final

- VIII. Estará REPROVADO o estudante que obtiver ND inferior a 4,0 (quatro) pontos ou MF inferior a 6,0 (seis) pontos ou FD inferior a 75%, representado a seguir:

Tabela 12: Resumo de critérios para efeito de promoção ou retenção nas disciplinas.

CONDIÇÃO APURADA	SITUAÇÃO FINAL
($ND \geq 6,0$ ou $MF \geq 6,0$) e $FD \geq 75\%$	APROVADO
$4,0 \leq ND < 6,0$ e $FD \geq 75\%$	EXAME FINAL
$ND < 4,0$ ou $MF < 6,0$ ou $FD < 75\%$	REPROVADO
ND – nota da disciplina FD – frequência na disciplina MF – média final	

- IX. Caso o estudante não realize o exame final permanecerá como NFD (Nota Final da Disciplina) a ND.

- X. O Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CoRA) tem por finalidade acompanhar o rendimento acadêmico do estudante. Os cálculos do CoRA deverão ser gerados automaticamente pelo sistema acadêmico ao final de cada período letivo.

XI. O CoRA Semestral será calculado por meio da média ponderada das disciplinas cursadas no semestre conforme a equação a seguir. O CoRA Integral será calculado pela média aritmética dos CoRAs semestrais.

a) Equação do CoRA Semestral:

$$CoRA = \frac{\sum_{i=1}^n NFD_i \times CH_i}{\sum_{i=1}^n CH_i}$$

Sendo:

CoRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico

NFD_i = Nota Final da disciplina i

CH_i = Carga horária da disciplina i

i = índice das Disciplinas

n = total de disciplinas no semestre

XII. As disciplinas que forem aproveitadas para a integralização do curso, casos de transferências internas e externas, casos de aproveitamento de estudos, serão consideradas para o cálculo do CoRA.

XIII. Todas as disciplinas cursadas no período letivo serão consideradas para a composição do CoRA, inclusive as disciplinas eletivas e optativas.

Art. 35. O estudante terá direito à revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

Parágrafo único: A revisão da nota poderá ser realizada até o quinto dia útil após o início do período letivo posterior à aplicação do exame final. A indicação do(s) revisor(es) ficará sob a responsabilidade do Coordenador de Curso e Coordenador Geral de Ensino ou equivalente.

Art. 36. O estudante terá o dobro do prazo mínimo para a integralização do curso, previsto no PPC, contados a partir da data de ingresso no primeiro semestre, como prazo máximo para conclusão do mesmo.

§1º. Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula e os afastamentos para participação em mobilidade acadêmica.

§2º. Estudantes com necessidades educacionais especiais poderão ter flexibilizados o período de integralização do curso.

Art. 37. O desligamento deve ser precedido por um procedimento administrativo.

§1º. O estudante deverá ter ciência do esgotamento do prazo para integralização do curso por meio de ofício expedido pelo Colegiado do Curso.

I . O ofício deverá informar o prazo para que o estudante possa encaminhar sua defesa.

a) Após o prazo estabelecido para resposta, o colegiado de curso deverá se reunir para analisar a situação do discente.

b) O colegiado deliberará sobre desligamento ou permanência do estudante, com apresentação de cronograma para que o estudante conclua o curso.

c) Quando deliberar-se pela permanência, o estudante deverá assinar termo de responsabilidade e ciência do cronograma.

§2º. O colegiado deverá respeitar o princípio constitucional da ampla defesa, permitindo ao discente o pleno exercício do contraditório.

§3º. O processo de desligamento de estudantes deve levar em consideração critérios qualitativos de mérito e não apenas critérios quantitativos, como o tempo de vinculação ao curso.

§4º. A negativa de rematrícula está vinculada aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§5º. Não caberá desligamento quando o colegiado identificar possibilidade de conclusão do curso, acompanhada de justificativa da não observância do prazo previsto para conclusão do curso.

§6º. O desligamento do estudante somente será formalizado pela seção de registros acadêmicos do campus após comunicado oficial do colegiado do curso, acompanhado da documentação produzida no processo de desligamento.

I. Toda a documentação produzida no processo de desligamento deve ser arquivada na pasta do estudante, na seção de registros acadêmicos do campus.

§7º. O aluno que for desligado poderá solicitar sua reintegração no curso por uma vez, podendo ser reintegrado após análise e aprovação do Colegiado do curso.

Art. 38. O estudante reprovado terá direito à matrícula no semestre seguinte, desde que não ultrapasse o prazo máximo para a conclusão do curso e a oferta das dependências devem considerar os seguintes critérios:

§1º. O número total de dependentes solicitantes não deve exceder 10% do total das vagas de ingresso previstas no PPC.

I. Quando maior que 10% e menor que 50% o colegiado de curso pode autorizar um excedente ou encaminhar solicitação de abertura de uma nova turma para DEPE / DDE, que avaliará se o campus dispõe de recursos e condições para atender a demanda.

II. Caso haja um número de dependentes solicitantes que seja igual ou maior que 50% do total das vagas previstas no PPC, a instituição deverá abrir uma turma específica para os dependentes.

§2º. A oferta de dependências deve considerar como ordem para a matrícula dos dependentes a seguinte ordem de prioridade:

- I. estudante com status de concluinte
- II. estudante com maior tempo no curso
- III. estudante com maior CoRA
- IV. estudante de idade mais elevada.

§3º. As disciplinas de dependência deverão ser oferecidas, ao menos, uma vez por ano.

No caso das disciplinas com carga horária semipresencial, total ou parcial, o processo avaliativo será presencial, sendo que cada avaliação não poderá ultrapassar 50% do total.

14.3 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

A terminalidade específica e a flexibilização curricular são tratadas nas diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS conforme Resolução CONSUP N° 102/2013 e 36/2020.

14.3.1. Terminalidade Específica

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN prevê uma certificação de escolaridade chamada terminalidade específica para os estudantes que, em virtude de suas deficiências, não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental.

O Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer CNE/CEB N° 2/2013, autoriza a adoção da terminalidade específica na educação profissional para estudantes dos cursos técnicos de nível médio desenvolvidos nas formas articulada, integrada,

concomitante, bem como subsequente ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja.

Segundo a Resolução 02/2001 do CNE, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica:

[...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos alunos com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação e ensino que os demais educandos, ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, através dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo o Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE:

O direito de alunos obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Dessa forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo aí a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução 02/2001 do CNE) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir

desse procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, estas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício destas funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade. Os procedimentos para sua execução estão previstos na Resolução CONSUP nº 36/2020.

14.3.2 Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

1. Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
2. Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.

4. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação – que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

14.4 Avaliação e Avaliação Inclusiva

O fazer docente se objetiva na relação ensino-aprendizagem que permeia a relação professor-estudante, constituindo a base de qualquer instituição escolar. É preciso enfatizar que tal fazer não se concretiza em um grau maior de importância, e um fazer que parte de uma concepção de relação horizontal com os estudantes não podendo haver uma valorização maior tanto de um como de outro.

Dentre as ações que compõem o fazer docente, encontra-se a avaliação com o objetivo de refletir sobre o processo ensino-aprendizagem. O importante, porém, mais do que o instrumento em si, é o referencial teórico que direciona o fazer docente e esclarece a intencionalidade com que esse instrumento é utilizado. Na avaliação classificatória o resultado é tido como verdadeiro e imutável. Assim, o papel político pedagógico da nota legitima o fracasso devido ao caráter de terminalidade da prova, o que dificulta a superação e o crescimento, estereotipando o estudante.

A avaliação em uma perspectiva inclusiva e democrática deve considerar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim, a partir dos mínimos necessários, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, propiciando reflexão tanto da eficácia do fazer docente diante da especificidade deste educando, quanto do progresso no desempenho deste aluno.

Avaliar, na perspectiva inclusiva, significa subsidiar a construção do melhor resultado possível e não pura e simplesmente aprovar ou reprovar algo. A realização de avaliação diagnóstica é extremamente pertinente à realidade do ensino técnico/tecnológico para identificação dos conhecimentos, experiências e saberes resultantes da trajetória pessoal e de vida. Essa avaliação permite também a identificação de insuficiências formativas. Sua utilização pode orientar o estudante na complementação e/ou prosseguimento dos estudos e no exercício profissional.

Para se realizar uma avaliação inclusiva faz-se necessário considerar alguns pressupostos, entre eles:

- disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
- estabelecimento de um ambiente de confiança;
- esclarecimento aos alunos do que se espera da avaliação;
- previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;
- atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
- consideração do processo de resolução, do raciocínio;
- utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
- adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para a realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
- comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
- valorização das habilidades em detrimento das limitações.

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre a especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover o seu desenvolvimento integral. Os objetivos não atingidos pelos estudantes deverão ser retomados em sala de aula. Deve-se considerar que também, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos. O que o estudante demonstrou não conhecer em um momento, poderá vir a conhecer em outro, superando, inclusive, o determinismo de um prognóstico.

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Este documento é uma proposta coletiva assumida pelos professores do Campus Pouso Alegre, assim a sua implementação exige um trabalho articulado para que todos os envolvidos no processo possam contribuir efetivamente na consecução dos objetivos estabelecidos.

Dessa forma, ao final de cada semestre, o Colegiado do Curso, composto por portaria específica, deverá promover reuniões com os professores, para discutir questões referentes à adequação do projeto. Sendo previsto uma primeira avaliação formal para adequação do projeto político-pedagógico, coordenada por uma comissão designada pelo

colegiado do curso e constituída por professores, alunos e demais segmentos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, a qual deve ocorrer ao final do primeiro ano do curso.

A avaliação do curso deverá ocorrer de forma continuada empregando variados mecanismos como: verificação dos planos de ensino dos docentes, acompanhamento sistemático do plano de aula dos docentes, entrevistas periódicas com os representantes de turma, análise continuada do currículo oferecido por meio de estudo do PPC nas reuniões de colegiado de curso e análise das questões das avaliações. Soma-se a essas avaliações, a autoavaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), prática instituída cujo foco é a avaliação dos cursos, com ênfase na avaliação do docente.

Essa avaliação deverá contar com a participação de professores, servidores técnico-administrativos e discentes, assim como um representante da comunidade.

Para desenvolvimento da sistemática de avaliação, como processo de “mediação”, com funções “diagnósticas”, as reuniões constituem o lócus privilegiado para discussão dos resultados que estão sendo alcançados e para a tomada de decisões, em função dos ajustes necessários à melhoria do curso.

O Campus Pouso Alegre, ciente da importância do curso e da medição de sua eficácia e eficiência, estabeleceu a autoavaliação institucional, através da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que será realizada de forma permanente, com resultados apresentados a cada semestre.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) prevista no Art. 11 da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentada pela Portaria no. 2051, de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação, é órgão colegiado de natureza deliberativa e normativa no âmbito dos aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos, rege-se pelo presente Regulamento e pelo Estatuto e Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

A CPA, vinculada à Reitoria, integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Nos processos de avaliação do projeto do curso e do próprio curso, serão avaliados os seguintes itens:

- a qualidade do corpo docente;
- a organização didático-pedagógica (corpo discente, egressos, parcerias, coordenação, corpo dirigente dentre outros);
- as instalações físicas, com ênfase na biblioteca;

- a avaliação da instituição, na perspectiva de identificar seu perfil e o significado da sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, respeitando a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas;

O processo de avaliação da qualidade do Curso de Licenciatura em Matemática inclui a adequação de seu projeto pedagógico em atendimento ao disposto no Art. 3º, Inciso VIII da Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004 – Lei que institui o SINAES (Sistema e-MEC) a qual estabelece que a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas o planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

Deverão ser criados mecanismos de avaliação permanente da efetividade do processo de ensino-aprendizagem, visando compatibilizar a oferta de vagas, os objetivos do Curso, o perfil do egresso e a demanda do mercado de trabalho para os diferentes cursos.

Dentre esses processos destacamos:

- Avaliação feita pelo SINAES, que por meio do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. que define através do § 3º do artigo 1º que a avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade. Esta avaliação terá como componentes os seguintes itens:
 - Avaliação externa, realizada por comissões externas designadas pelo INEP;
 - ENADE – Exame Nacional de Avaliação de Desenvolvimento dos estudantes.

A atuação do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE) que organizará espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico do curso, por meio de reuniões e levantamentos semestrais que permitirão observar o desempenho dos docentes, além da produção dos docentes e o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

Outro instrumento que auxilia na avaliação do Projeto Pedagógico do Curso e do processo de ensino será a avaliação do desempenho dos discentes do Curso Superior em Licenciatura em Matemática realizada por meio da aplicação do Exame Nacional de

Desempenho dos Estudantes (ENADE), que consiste em um instrumento de avaliação que integra o SINAES e, tem como objetivo acompanhar o processo de aprendizagem e o rendimento dos discentes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e competências desenvolvidas.

De acordo com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Art. 5º, § 5º: o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Por isso, os discentes selecionados pelo INEP para participarem do ENADE deverão comparecer e realizar, obrigatoriamente o Exame, como condição indispensável para sua colação de grau e emissão de histórico escolar. São avaliados pelo Exame todos os discentes ingressantes e concluintes do curso conforme definido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Discentes ingressantes são aqueles que tiverem concluído entre 7% e 22% da carga horária mínima do currículo do curso. Já os concluintes, são todos os discentes que integralizaram pelo menos 80% da carga horária mínima do currículo do curso, até uma determinada data estipulada pelo INEP a cada ano, ou ainda, os que tenham condições acadêmicas de conclusão do curso durante o referido ano letivo.

Destaca-se ainda que o Ministério da Educação alterou a forma de avaliar os cursos superiores e divulgou a Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008, publicada no DOU em 07 de agosto de 2008, instituindo o Conceito Preliminar de Curso (CPC). Dessa maneira, em conformidade com esta Normativa o Curso Superior Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre irá trabalhar para obter conceitos entre 3 e 5, visando atender plenamente aos critérios de qualidade para funcionamento do curso.

16. POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE

O IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, tem avançado na perspectiva inclusiva com a constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, visando atender educandos com necessidades educacionais específicas. O Campus Pouso Alegre está promovendo a acessibilidade através da adequação de sua infraestrutura física e curricular

De acordo com a Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, de 23 de janeiro de 2014, a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em escolas comuns de ensino regular ampara-se na Constituição Federal/88 que define em seu artigo 205 “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, garantindo, no artigo 208, o direito ao “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência”.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, promulgada no Brasil com status de Emenda Constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, estabelece o compromisso dos Estados em assegurar às pessoas com deficiência um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, compatível com a meta de inclusão plena, com a adoção de medidas para garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e possam ter acesso ao ensino de qualidade em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade que vivem.

Com base nesta declaração, o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre identifica o número de estudantes que necessitam de material didático em diversos formatos de acessibilidade, assim como os demais recursos de tecnologia assistiva (lupa digital, impressora e máquina Braille, cadeira motorizada), além de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais e do atendimento educacional especializado.

Já nos itens abaixo, seguem as políticas, ações e regulamentos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre voltadas ao apoio aos estudantes de todos os níveis de ensino.

16.1. Assistência estudantil

A Assistência Estudantil é uma Política de Ações constituída por um conjunto de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e implantação de ações que visam o acesso, a permanência e a conclusão com êxito dos nossos estudantes. Para conhecer melhor e saber mais detalhes sobre a Política de Assistência Estudantil, acesse a Resolução CONSUP nº 038 de 30 de setembro de 2020.

Os profissionais das áreas multidisciplinares que dão suporte para a execução da Política de Assistência Estudantil encontram-se, em sua maioria, na Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE). Sobre a Política, serão destacados neste documento o Programa de Acompanhamento Biopsicossocial e Pedagógico e o Programas de Ações Inclusivas.

16.2. Programa de acompanhamento Biopsicossocial e Pedagógico Da Frequência

Por meio do Programa de Acompanhamento Biopsicossocial e Pedagógico os discentes são acompanhados e apoiados em seu desenvolvimento integral, prestando atendimento individualizado ou em grupo. O programa atende discentes que procurem o serviço por iniciativa própria ou por indicação de docentes, pais e equipe multidisciplinar. Esse programa tem como objetivo subsidiar os processos de ensino-aprendizagem por meio de estratégias institucionais que objetivem viabilizar e/ou facilitar o aprendizado aos estudantes, bem como proporcionar o atendimento às suas necessidades biopsicossociais, naquilo que estiver ao alcance dos profissionais lotados nos campi, respeitadas as particularidades organizacionais e das equipes de trabalho de cada unidade

16.3. Programa de Ações inclusivas Da Frequência

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino bem como proporcionar condições para o seu êxito e conclusão do curso, respeitando sempre as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros. O IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos vários grupos sociais através de ações do NAPNE, NEGES e NEABI.

16.3.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais

O NAPNE deverá articular-se aos programas previstos nesta política, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial do Ministério da Educação, visando a promoção do acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

16.3.2. Núcleo de Pesquisa e Estudos em Gênero e Sexualidade

O NEGES trata-se de um núcleo voltado para o estudo da temática gênero e sexualidade no âmbito educacional e para o desenvolvimento de ações de promoção da equidade de gênero, identidade de gênero, orientação sexual e ao enfrentamento ao sexismo e à LGBTQIAP+ fobia. O Núcleo objetiva a proposição de ações de combate ao preconceito, esclarecimento e informações sobre temas como identidade de gênero, implementação das políticas públicas destinadas à comunidade LGBTQIAP+, combate

ao machismo institucional e de qualquer forma de preconceito envolvendo essa comunidade.

16.3.3. Núcleo de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

O NEABI trata-se de um núcleo voltado para o fomento de estudos das questões étnico- raciais e desenvolvimento de ações contra o racismo e de valorização das identidades afro e indígenas. Esse núcleo contribui, na instituição, através de capacitação aos docentes e servidores sobre as políticas de inclusão da população negra (preta e parda) e indígena, apoiando as comissões de heteroidentificação, no que se refere às temáticas de inclusão racial. Pode atuar também na promoção de eventos que possam trazer aos discentes, servidores e comunidade discussões que sejam capazes esclarecer e fortalecer a luta contra o racismo. A atuação desse núcleo se dá junto ao NAPNE, nas ações de inclusão promovidas no âmbito do IFSULDEMINAS, constituindo-se efetivo meio de implementação de políticas de educação inclusiva e para a diversidade.

16.4 Representação Estudantil

Há de se ressaltar a participação dos estudantes no Colegiado de Curso, no NAPNE e nos demais órgãos colegiados: Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Superior (CONSUP). Garantindo-se a representação dos estudantes nesses órgãos, garante-se a democracia participativa e reitera-se o compromisso dos estudantes no processo pedagógico, bem como o reconhecimento deste direito, contribuindo para a formação da cidadania.

16.5 Regulamento disciplinar do corpo discente

O regulamento disciplinar do corpo discente tem o objetivo de estabelecer os direitos, os deveres, os vetos e a conduta dos estudantes do IFSULDEMINAS, visando o bom andamento das atividades escolares, o aprendizado efetivo dos estudantes, a convivência saudável de toda a comunidade escolar e a conservação do patrimônio público.

Para os efeitos deste regulamento, Corpo Discente é a expressão utilizada para designar o conjunto de todos os estudantes regularmente matriculados nas modalidades de ensino oferecidas pelo IFSULDEMINAS.

16.6 Acompanhamento de egressos

O acompanhamento dos egressos é realizado por meio da aplicação de formulários no site da instituição para conhecer a realidade dos nossos egressos no mundo do trabalho e, assim, contribuir para traçar estratégias de parcerias e convênios com empresas, instituições e organizações que demandam estagiários e profissionais com origem no IFSULDEMINAS. Também serão previstas a criação de mecanismos para acompanhamento da inserção dos profissionais no mundo do trabalho e a manutenção de cadastro atualizado para disponibilização de informações recíprocas.

O IFSULDEMINAS concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade o atendimento aos seus egressos. A instituição acompanha os egressos a partir de ações articuladas entre as Pró-reitorias de Ensino e Extensão e as Coordenações de Cursos.

17. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O pedido de aproveitamento de disciplinas obrigatórias oferecidas em outros cursos do IFSULDEMINAS e outras instituições, desde que compatíveis com os conhecimentos e carga horária das disciplinas presentes no curso deverá seguir os prazos estabelecidos no calendário escolar do campus Pouso Alegre e o que estabelece a Resolução nº 075/2020 do IFSULDEMINAS.

Segundo a Resolução nº 075/2020 do IFSULDEMINAS:

Art. 84. Os alunos regulares que já concluíram disciplinas em cursos superiores, os transferidos ou reingressantes poderão solicitar aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplinas mediante a abertura de processo, por meio de requerimento/formulário específico, protocolado na secretaria do campus, com vistas à análise da Coordenação/Colegiado de cada curso/área.

§1º. O requerimento para a dispensa de disciplina(s) deverá ser realizado pelo estudante à Secretaria de Registros Acadêmicos, devendo ser respeitado o prazo estabelecido no calendário acadêmico.

I. Caberá ao estudante apresentar a documentação completa de todas as disciplinas já cursadas para a solicitação de dispensa de disciplinas.

§2º. O resultado da análise do pedido de dispensa não poderá ultrapassar o prazo de um mês após o início das aulas.

I. A avaliação do aproveitamento de disciplina pelo docente deverá levar em conta a equivalência entre, no mínimo, 75% do conteúdo e da carga horária da(s) disciplina(s) objeto de análise.

a) Uma disciplina da instituição/curso de origem poderá ser utilizada para o aproveitamento de duas ou mais disciplinas no IFSULDEMINAS;

b) Duas ou mais disciplinas da instituição/curso de origem poderão ser utilizadas para o aproveitamento de uma disciplina no IFSULDEMINAS.

II. A avaliação da correspondência de estudos anteriores com as disciplinas oferecidas deverá recair sobre os conteúdos (programa) e a carga horária da(s) disciplina(s), e não sobre a denominação dos componentes curriculares cursados.

III. A liberação do acadêmico da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos.

§3º. O aproveitamento de estudos será deferido pelo Coordenador do Curso, junto a um parecer do professor da área, sendo que:

I. Poderá aplicar um exame de proficiência da disciplina.

II. O colegiado de curso poderá ser consultado.

§4º. Para a realização da análise dos estudos anteriores será necessária a apresentação de requerimento com a especificação das disciplinas a serem aproveitadas, histórico escolar ou certificação, e descrição de conteúdos, ementas e carga horária das disciplinas.

I. Os documentos deverão ser originais ou fotocópias autenticadas, exclusivamente para os casos previstos no artigo 9º do Decreto 9.094/2017.

a) A autenticação poderá ser feita pela própria secretaria, mediante conferência com o documento original no ato da entrega.

Art. 85. São disciplinas passíveis de aproveitamento aquelas cursadas dentro dos seguintes prazos:

I. 5 (cinco) anos, para Curso de Graduação não concluído;

II. 10 (dez) anos, para Curso de Graduação concluído;

III. Nas demais situações o colegiado avaliará, mediante as justificativas e documentos apresentados pelo estudante.

Art. 86. Não será concedido o aproveitamento de estudos:

- I. Quando a disciplina cursada pelo acadêmico apresentar carga horária total de atividades didáticas inferior a 75% da fixada para a disciplina equivalente no IFSULDEMINAS;
- II. Quando não for reconhecida, pelo menos, 75% de equivalência entre o efetivo conteúdo do programa ministrado ao acadêmico e o da disciplina cuja dispensa é pretendida ou quando a orientação do ensino não for equivalente em ambas as disciplinas;
- III. Quando alguma das disciplinas cursadas já tiver sido utilizada como razão para dispensa de outra disciplina do IFSULDEMINAS.

Art. 87. O aproveitamento de disciplinas cursadas em outros estabelecimentos de ensino superior ou na rede do IFSULDEMINAS não poderá ultrapassar 30% do total de horas necessárias à integralização total do currículo do curso, ou 1/3 das disciplinas, exceto nos casos de transferência amparados por Lei.

Art. 87. Nos casos de transferência externa e interna não haverá limites para o aproveitamento de disciplinas cursadas.

Art. 87-A. Nos casos de ingresso via obtenção de novo título ou processo seletivo regular (vestibular, SISU etc.) será permitido o aproveitamento de disciplinas em até 40% (quarenta por cento) do total de horas necessárias à integralização total do currículo do curso ou 2/5 (dois quintos) das disciplinas.

Art. 88. Os pedidos de aproveitamento de estudos com entrada fora do prazo ou com documentação incompleta serão indeferidos.

Art. 89. O aproveitamento de estudos confere ao acadêmico o número de horas que a aprovação na disciplina dispensada conferiria.

Art. 90. Cada pedido de aproveitamento de estudos será examinado individualmente, não admitindo a matéria julgamento por analogia.

I. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa, o estudante deverá realizar a matrícula na(s) disciplina(s) dentro do período previsto e, caso julgue necessário, poderá recorrer ao Colegiado do Curso.

18. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, COLEGIADO, CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre conta com um corpo docente e técnico-administrativos altamente qualificados.

18.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

A Resolução N° 1, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), normatiza o Núcleo Docente Estruturante - NDE.

O NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito dele, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

O Núcleo Docente Estruturante, de caráter consultivo, propositivo e executivo em matéria acadêmica, possui as seguintes atribuições:

- elaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- avaliar e atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- analisar e avaliar os planos de ensino das disciplinas e sua articulação com o projeto pedagógico do curso;
- promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.

As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes:

I - Ser constituído por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;

II - Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

III - ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

IV - Assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Em conformidade com a resolução supracitada, atualmente o NDE do Curso de Licenciatura em Matemática possui a seguinte composição:

Tabela 13: Composição do NDE do Curso de Licenciatura em Matemática.

Docente	Titulação em programas de pós-graduação stricto sensu	Regime
Carlos Alberto de Albuquerque	Doutor	40 h DE
Fabio Augusto de Abreu	Mestre	40 h DE
Giselle Bonafé Costa de Abreu	Mestra	40 h DE
Márcio Boer Ribeiro	Doutor	40 h DE
Maria Josiane Ferreira Gomes	Doutora	40 h DE
Michele Correa Freitas Soares	Doutora	40 h DE
Paulo César Xavier Duarte	Doutor	40 h DE

18.2. Funcionamento do Colegiado de Curso

O colegiado do curso de Licenciatura em Matemática seguirá Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, nº 020/2019, de 27 de março de 2019. Tem função normativa, deliberativa, executiva e consultiva, com composição, competências e funcionamento definidos em regulamento interno. São atribuições do Colegiado do Curso:

- I. Auxiliar a Coordenação e o NDE do curso sempre que solicitado.
- II. Elaborar o seu regimento interno devendo prever questões como: quórum para as reuniões, faltas dos membros.
- III. Analisar e aprovar planos de ensino e, quando possível, com o apoio da equipe pedagógica.
- IV. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso.
- V. Conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice Coordenador do Curso, observando o regimento próprio. Sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral
- VI. Receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso.
- VII. Emitir parecer sobre processos de aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplina, conforme prevista nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

VIII. Apoiar e assessorar o coordenador de curso no desenvolvimento de suas atividades, notadamente na condução das ações de execução dos regimentos acadêmicos do IFSULDEMINAS e demais normatizações.

IX. Atuar em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação - CPA no processo de autoavaliação institucional, com a responsabilidade de envolver toda a comunidade acadêmica, em auxílio ao NDE.

X. Analisar os encaminhamentos sugeridos pelo NDE e deliberar ações a respeito desses encaminhamentos e resultados da autoavaliação.

XI. Coordenar a implementação das ações, propostas pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, a partir dos resultados da autoavaliação institucional (CPA) e da autoavaliação do curso.

18.3 Composição do Colegiado

O Colegiado de curso é composto minimamente por:

I. Coordenador de Curso;

II. Vice Coordenador de Curso, quando houver;

III. Cinco (5) docentes efetivos, sendo três (3) da área profissionalizante e/ou específica do curso e dois (2) da área básica e, quando possível, contar com representantes da equipe pedagógica. Ter no mínimo 1 suplente para cada área;

IV. Dois (2) discentes regularmente matriculados no curso e, no mínimo, 1 discente regularmente matriculado como suplente;

V. Fica facultado: Um (1) Técnico Administrativo em Educação, efetivo, ligado à Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) ou Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), tendo um (1) membro suplente.

Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 anos, sendo possível reeleição por mais dois anos.

18.4 Atuação do(a) Coordenador(a).

O(A) coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática tem as seguintes atribuições:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito a voto;
- Representar o Curso e o Colegiado junto aos órgãos do IFSULDEMINAS;
- Executar as deliberações do Colegiado;

- Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- Decidir ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- Elaborar os horários de aula, ouvidas as partes envolvidas;
- Orientar os alunos quanto à matrícula e integralização do curso;
- Verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;
- Decidir sobre pedidos referentes à matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de grau;
- Promover a integração de todas as partes envolvidas no Curso;
- Analisar e decidir os pedidos de transferência e retorno;
- Superintender as atividades da secretaria do Colegiado do Curso;
- Designar funções de forma setorizada (sub-chefias), caso necessário, para atender todas as demandas do curso, com aval e portaria emitida pela Direção Geral do Campus;
- Exercer outras atribuições previstas em lei, na resolução 032/2011 ou Regimento do Curso.

18.5 Corpo Docente Efetivo do Campus Pouso Alegre

Segue no quadro abaixo a composição do corpo docente com respectiva formação e titulação.

Tabela 14: Corpo docente do campus

SERVIDOR	NIVEL ESCOLARIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
1. Adriana Falqueto Lemos	DOUTORADO	Língua inglesa
2. Aidalice Ramalho Murta	DOUTORADO	Língua portuguesa

3. Alexandre Fieno da Silva	DOUTORADO	Informática
4. Alexandre Magno Alves de Oliveira	MESTRADO	Engenharia Civil
5. Arthur Barra Porto	DOUTORADO	Química
6. Carlos Alberto de Albuquerque	DOUTORADO	Matemática
7. Celso Dias Madureira	MESTRADO	Engenharia Química
8. Claudia Catarino Pereira	MESTRADO	Educação Física
9. Daniel Cicero Pelissari	DOUTORADO	Engenharia Química
10. Danielle Martins Duarte Costa	DOUTORADO	Administração
11. Danielli Ferreira Silva	DOUTORADO	Matemática
12. Dariane Aparecida Martins	DOUTORADO	Química
13. Dayanni de Brito da Silva	MESTRADO	Segurança do Trabalho
14. Diego Cesar Terra de Andrade	DOUTORADO	Administração
15. Donizeti Leandro de Souza	DOUTORADO	Administração
16. Elgête Elmin Borges de Paula	DOUTORADO	Química
17. Eliane Gomes da Silveira	MESTRADO	Engenharia Civil
18. Elisangela Aparecida Lopes Fialho	DOUTORADO	Literatura
19. Emanuelle Kopanyshyn	DOUTORADO	História
20. Emerson Jose Simoes da Silva	MESTRADO	Artes
21. Estela Costa Ferreira	DOUTORADO	Matemática
22. Fabiana Rezende Cotrim	DOUTORADO	Engenharia Civil
23. Fabio Augusto de Abreu	MESTRADO	Matemática
24. Fernando Carlos Scheffer Machado	DOUTORADO	Engenharia Civil
25. Flavio Adriano Bastos	DOUTORADO	Química
26. Flavio Heleno Graciano	DOUTORADO	Matemática
27. Gissele Bonafé Costa de Abreu	MESTRADO	Língua Portuguesa/Libras
28. Gleysson de Paula Terra	DOUTORADO	Química
29. Ismael David de Oliveira Muro	MESTRADO	Informática
30. Joao Marcos Batista de Souza Maciel	DOUTORADO	Física
31. Joao Paulo Martins	DOUTORADO	Química
32. Joelton Rezende Gomes	DOUTORADO	Sociologia

33. Johnny Cesar dos Santos	MESTRADO	Pedagogia
34. Joyce Alves de Oliveira	MESTRADO	Química
35. Juliano Romanzini Pedreira	MESTRADO	Segurança do Trabalho
36. Leonardo dos Santos Maria	MESTRADO	Administração
37. Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino	MESTRADO	Língua Espanhola
38. Luis Antonio Tavares	DOUTORADO	Informática
39. Marcelo Carvalho Bottazzini	DOUTORADO	Segurança do Trabalho
40. Marcio Boer Ribeiro	DOUTORADO	Física
41. Maria Cecilia Rodrigues Simoes Ortigara	DOUTORADO	Química
42. Maria Josiane Ferreira Gomes	DOUTORADO	Matemática
43. Mariana Felicetti Rezende	DOUTORADO	Engenharia Civil
44. Mariana Fernandes Pereira	MESTRADO	Língua Portuguesa
45. Michele Correa Freitas Soares	DOUTORADO	Pedagogia
46. Michelle Nery	MESTRADO	Informática
47. Nathalia Vieira Barbosa	DOUTORADO	Química
48. Nivaldo Goncalves de Faria	MESTRADO	Matemática
49. Olimpio Gomes da Silva Neto	DOUTORADO	Engenharia Química
50. Paulo Cesar Xavier Duarte	DOUTORADO	Matemática
51. Paulo Roberto Labegalini	DOUTORADO	Engenharia Civil
52. Regis Marciano de Souza	DOUTORADO	Engenharia Civil
53. Rejane Barbosa Santos	DOUTORADO	Engenharia Química
54. Roberto Ananias Ribeiro	DOUTORADO	Química
55. Rodolfo Henrique Freitas Grillo	DOUTORADO	Engenharia Civil
56. Rogerio Coli da Cunha	MESTRADO	Geografia
57. Rona Rinston Amaury Mendes	DOUTORADO	Administração
58. Rosangela Alves Dutra	MESTRADO	Segurança do Trabalho
59. Samuel Santos de Souza Pinto	MESTRADO	Engenharia Civil
60. Silas Santana Nogueira	MESTRADO	Biologia
61. Thiago Alves de Souza	DOUTORADO	Administração
62. Thiago Luis Rodrigues da Silva	DOUTORADO	Engenharia Civil
63. Valdir Barbosa da Silva Júnior	DOUTORADO	Física
64. Victor Aias Martins Gomes	MESTRADO	Engenharia Química

65. Yuri Vilas Boas Ortigara	DOUTORADO	Engenharia Civil
------------------------------	-----------	------------------

18.6 Corpo Técnico-Administrativo do Campus Pouso Alegre

Segue a composição do corpo técnico-administrativo com respectivo cargo e titulação.

Tabela 15: Corpo Administrativo

SERVIDOR	CARGO	NIVEL ESCOLARIDADE
1. Andressa de Carvalho Freitas	TECNICO DE LABORATORIO	MESTRADO
2. Andreza Luzia Santos	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ENSINO SUPERIOR
3. Brenda Tarcisio da Silva	TECNICO DE LABORATORIO	ENSINO SUPERIOR
4. Brenno Leonardo Tavares Lopes	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ENSINO SUPERIOR
5. Cesar Portelinha Moreira Carneiro	TECNICO DE LABORATORIO	ENSINO SUPERIOR
6. Cybele Maria dos Santos Martins	PSICOLOGO	MESTRADO
7. Daniel Reis da Silva	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MESTRADO
8. Danilo Fernandes da Silva	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ENSINO SUPERIOR
9. Davi Ribeiro Militani	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MESTRADO
10. Eliane Silva Ribeiro	ADMINISTRADOR	MESTRADO
11. Emerson Zetula da Silva	AUX EM ADMINISTRACAO	ENSINO SUPERIOR
12. Eric Fabiano Esteves	BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA	MESTRADO
13. Fabiano Paulo Elord	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ENSINO SUPERIOR

14. Gilmar Rodrigo Muniz	TECNICO DE LABORATORIO	ENSINO SUPERIOR
15. Guilherme Rodrigues de Souza	TECNICO DE LABORATORIO	ENSINO SUPERIOR
16. Ivanete Fonseca Martins de Abreu	TRADUTOR INTÉPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	ENSINO SUPERIOR
17. Joel Pedro Martiniano Dias	CONTADOR	ENSINO SUPERIOR
18. Juciana de Fatima Garcia	TECNICO DE LABORATORIO	ENSINO SUPERIOR
19. Juliana Ambar Mezavila Moreira	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ENSINO SUPERIOR
20. Juliana Andrade Nunes	TECNICO DE LABORATORIO	ENSINO SUPERIOR
21. Kesia Ferreira	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	MESTRADO
22. Lucas Martins Rabelo	ASSISTENTE DE ALUNO	ENSINO SUPERIOR
23. Luciana Goulart Carvalho	AUX EM ADMINISTRACAO	ENSINO SUPERIOR
24. Luciene Ferreira de Castro	JORNALISTA	ENSINO SUPERIOR
25. Luiz Ricardo de Moura Gissoni	ADMINISTRADOR	MESTRADO
26. Marcel Freire da Silva	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MESTRADO
27. Marco Antonio Pereira Pinheiro	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ENSINO MEDIO
28. Maria Elizabeti da Silva Bernardo	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR
29. Mayara Lybia Silva Muniz	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MESTRADO

30. Michelle Rose Araujo Santos de Faria	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	ENSINO SUPERIOR
31. Priscila da Silva Machado Costa	ENGENHEIRO	ENSINO SUPERIOR
32. Priscilla Barbosa Andery	ASSISTENTE DE ALUNO	ENSINO SUPERIOR
33. Rafael de Freitas Candido	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MESTRADO
34. Rodrigo Barcelos Paulino	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ENSINO SUPERIOR
35. Rodrigo Janoni Carvalho	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ENSINO SUPERIOR
36. Rosana Rovaris Zanotti	ASSISTENTE DE ALUNO	ENSINO SUPERIOR
37. Sarita Luiza de Oliveira	ASSISTENTE DE ALUNO	ENSINO SUPERIOR
38. Silvana Aparecida de Andrade	AUX EM ADMINISTRACAO	ENSINO MEDIO
39. Simone Cruz Batista	PSICOLOGO-AREA	ENSINO SUPERIOR
40. Suzan Evelin Silva	ENFERMEIRO-AREA	ENSINO SUPERIOR
41. Tonia Amanda Paz dos Santos	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ENSINO SUPERIOR
42. Willian Roger Martinho Moreira	TECNICO EM CONTABILIDADE	ENSINO SUPERIOR
43. Xenia Souza Araujo	PEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR

19. INFRAESTRUTURA

O IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre possui uma ótima infraestrutura para atender seus cursos e alunos.

19.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

Com a função de centro de disseminação seletiva da informação e incentivo à leitura e cultura, a biblioteca “Paulo Freire” do campus Pouso Alegre com 616,58 m² proporciona à comunidade escolar um espaço dinâmico de convivência, auxiliando no ensino, pesquisa e extensão.

Tem como visão contribuir como órgão facilitador no processo ensino-aprendizagem utilizando a qualidade e a inovação dos serviços oferecidos como meta para superar as necessidades. Novas instalações foram construídas, ampliando o espaço oferecido para estudos em grupos, individuais (13 mesas de estudo individual; 20 mesas de estudo coletivo; 12 computadores para pesquisa; 01 salas de estudo em grupo; 01 sanitário feminino com acesso a cadeirante; 01 sanitário masculino com acesso a cadeirante e bebedouro).

A biblioteca oferece a toda sua comunidade acadêmica serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica, visitas orientadas, acesso à Internet, empréstimos entre bibliotecas, acesso ao Portal Capes e serviços de malotes que atendem as solicitações de obras que não constam no acervo.

O acervo, de livre acesso às estantes, é composto atualmente por 3.361 títulos e 12.080 exemplares, incluindo livros físicos, trabalhos acadêmicos e livros *online* da Plataforma Pearson, que complementam os conteúdos dos cursos ofertados. Todo o material está catalogado e informatizado no Sistema Pergamum, permitindo consultas virtuais ao catálogo bibliográfico.

A equipe técnico-administrativa responsável pelos serviços da biblioteca é composta por bibliotecários – documentalista e auxiliar de biblioteca. A Biblioteca está diretamente ligada à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Biblioteca tem como função ser o centro de disseminação seletiva da informação e incentivo à leitura e à cultura. A biblioteca do campus Pouso Alegre proporciona à comunidade escolar um espaço dinâmico de convivência, auxiliando no ensino, pesquisa, inovação e extensão. Tem como visão contribuir como órgão facilitador no processo ensino-aprendizagem utilizando a qualidade e a inovação dos serviços oferecidos como meta para superar as necessidades.

Oferece a toda sua comunidade acadêmica serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica, visitas orientadas, acesso à Internet, empréstimos entre bibliotecas, acesso ao Portal Capes e serviços de malotes que atendem as solicitações de obras que não constam no acervo.

19.2 Recursos Administrativos

O curso de Licenciatura em Matemática necessita de uma estrutura administrativa para atender as necessidades relacionadas à administração da vida acadêmica (coordenação do curso e administração de laboratório). Para que a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Matemática possa ser adequadamente desenvolvida, é necessária uma infraestrutura de equipamentos de laboratórios bem constituída e mantida.

A administração acadêmica também tem papel fundamental na operacionalização adequada do Projeto Pedagógico do Curso.

A coordenação do curso será exercida por um docente, da área de Matemática. O coordenador deverá dispor de tempo suficiente para o bom desempenho das atividades e formação acadêmica compatível com a habilitação do curso. Existirá um Colegiado de Curso destinado a administrar e coordenar as atividades didáticas do curso. Sua composição será de docentes e representação estudantil. O Colegiado do Curso, do qual emanarão as orientações que implementem o seu projeto pedagógico, possui o papel de agente balizador do PPC. A estrutura organizacional desta administração deverá prever que a infraestrutura física e de pessoal seja capaz de apresentar um desempenho satisfatório das funções de administração acadêmica.

19.3 Infraestrutura de apoio didático

O campus conta atualmente com:

- 27 salas de aula (Bloco A + Bloco B + Bloco C), com quadro branco e projetor multimídia (figuras 2, 3 e 4).
- Uma sala de desenho com capacidade para 40 pessoas ($97,65\text{ m}^2$), com quadro branco e projetor multimídia (Bloco C, figura 2).
- Uma sala de computação gráfica com capacidade para 40 pessoas ($98,04\text{ m}^2$), com quadro branco e projetor multimídia (Bloco C, figura 2).
- Dois laboratórios de informática para uso de softwares específicos da Licenciatura em Química (Bloco A, figura 4), com 42 máquinas cada.

Na figura 2 está apresentado o pavimento superior do Bloco C onde se encontram as salas de aula, sala de desenho e a sala de computação gráfica.

Figura 2. Planta Baixa do Pavimento Superior do Bloco de Edificações.

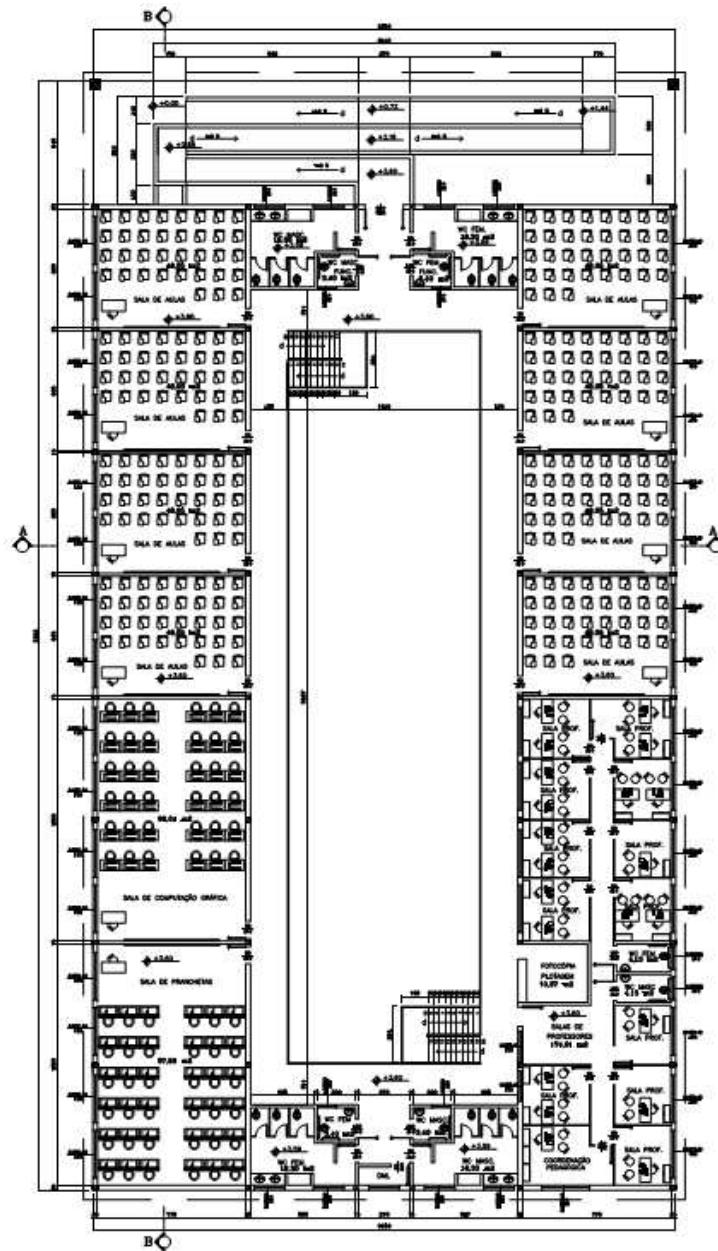


Figura 3. Sala de aula do Bloco Pedagógico (superior).

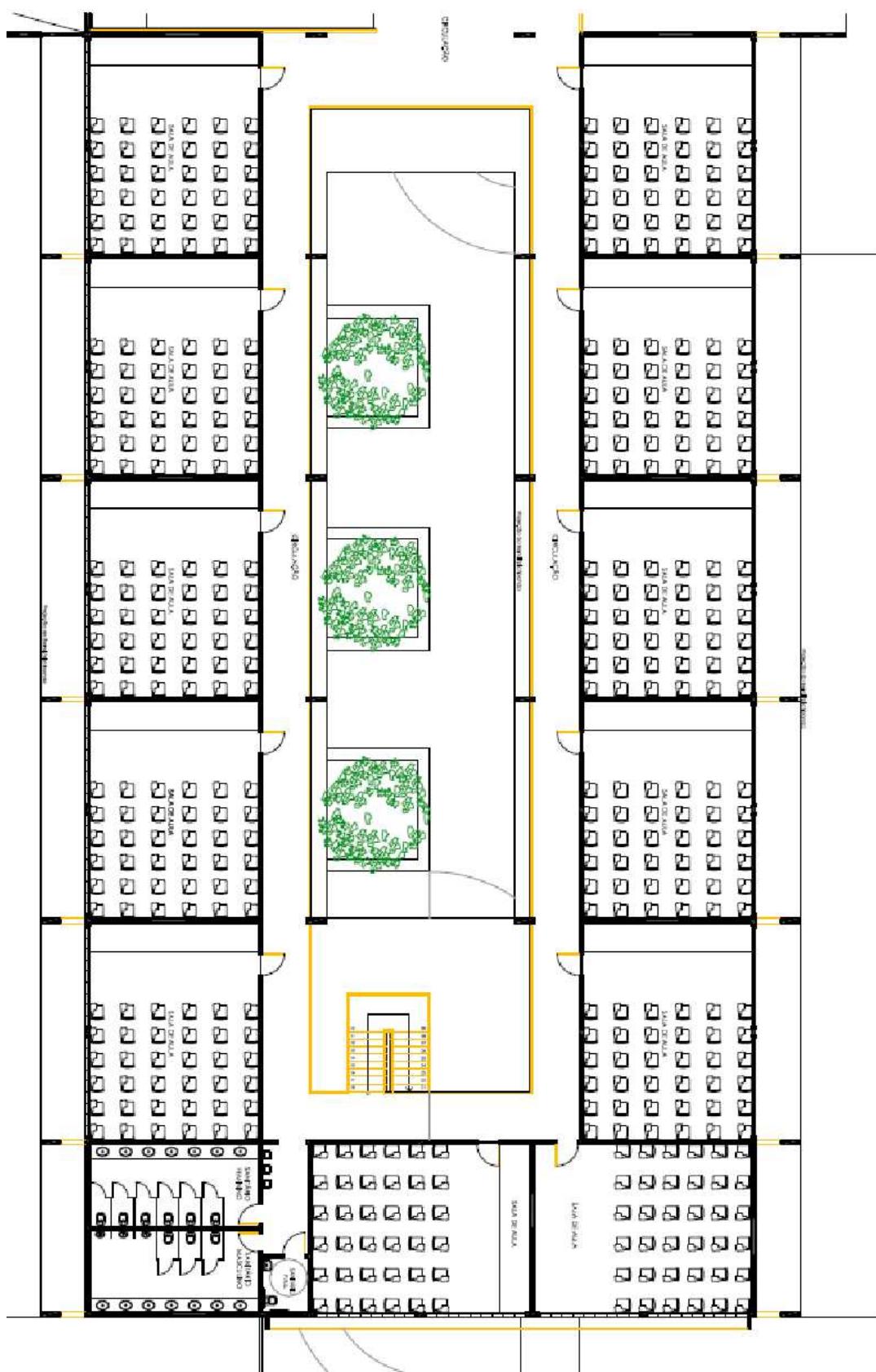
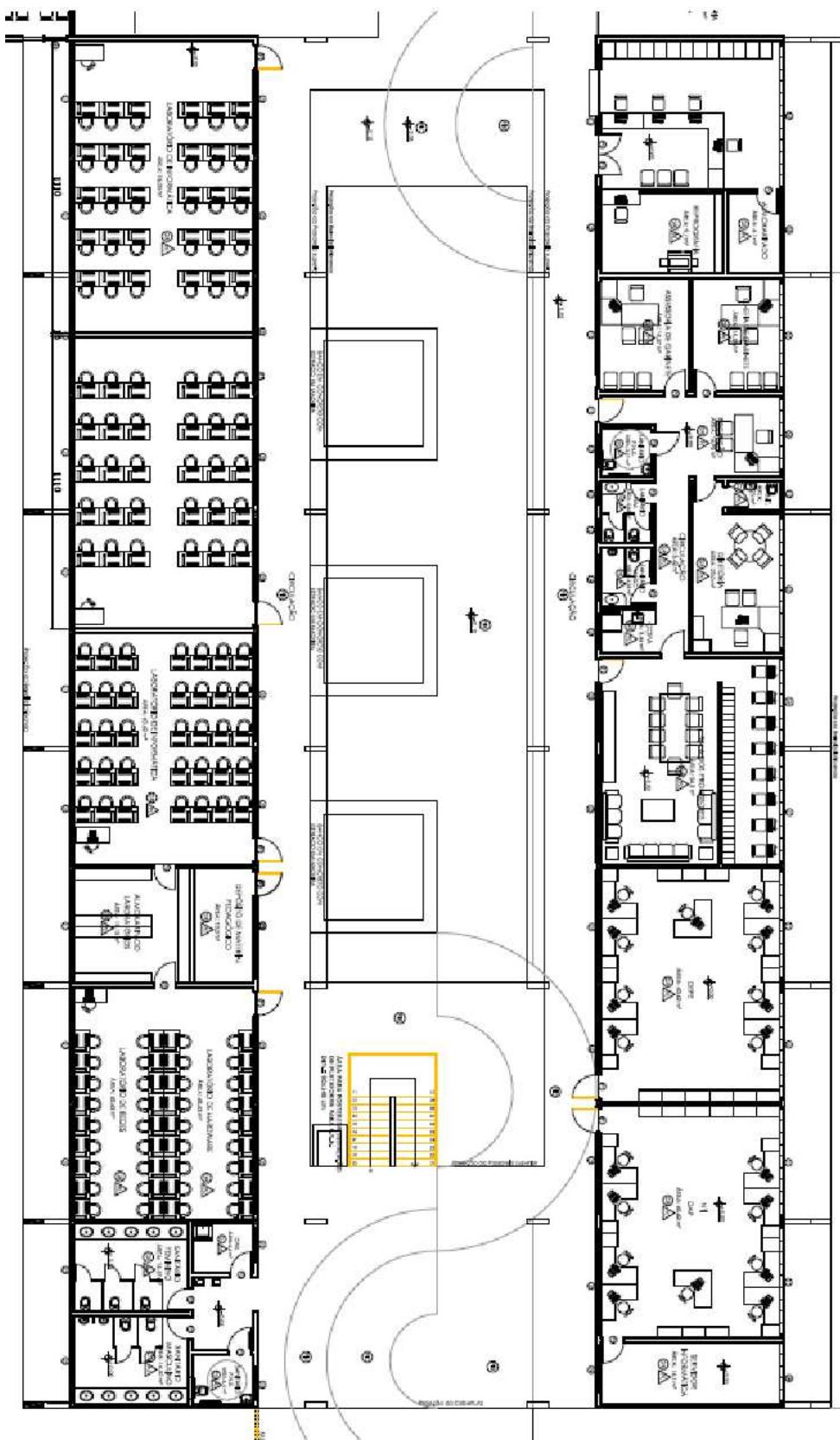


Figura 4. Salas de Informática e demais setores do Bloco Pedagógico (térreo).



19.4 Laboratórios

O campus Pouso Alegre possui três laboratórios de informática devidamente equipados com 40 (quarenta) computadores cada. Neles estão instalados os sistemas operacionais e aplicativos necessários para o curso em questão. Datashow e lousa também constam nas salas para apoio aos professores. Conta com ferramentas de software instaladas para suprir a necessidade do curso, como o exemplo programas para o ensino da Matemática e de outras ciências, acesso a bibliotecas e revistas eletrônicas. Softwares proprietários como Minitab, Maple e Matlab e softwares livres como Winplot e Geogebra são importantes ferramentas para o ensino da Matemática. Também possui instalado a suíte de aplicativos BrOffice utilizada para apoio e outros softwares utilitários. Além disso, com um link de internet exclusivo de mais de 50 Gb, possibilita a utilização de softwares e arquivamentos baseados em nuvens como, por exemplo, One Drive (Microsoft) e Drive (Google).

A Física é uma área afim da Matemática e se constitui como fonte originadora de problemas e campos de aplicação de suas teorias. O Laboratório de Física constitui-se como um dos pilares que propiciará o desenvolvimento de estudos que evidenciem a interface da Matemática com a Física. O Laboratório de Física, com área de 76,85 m², é, portanto, um equipamento importante para dar suporte às disciplinas e às pesquisas em Física em diálogo com a Matemática.

Para uma boa inter-relação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Matemática, a instituição conta com um Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) que é um ambiente público, podendo ser utilizado pela comunidade interna ou externa para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino e aprendizagem de Matemática.

Um dos principais objetivos do LEM é a viabilização da realização das disciplinas de “Práticas de Ensino”, visando uma articulação entre teoria e prática e a construção da identidade docente. Nele, ocorrem aulas de disciplina do curso de Licenciatura em Matemática e da pós-graduação lato sensu em Educação Matemática. Além do desenvolvimento de atividades de projetos, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência –PIBID, e outros projetos de pesquisa e/ou extensão.

O LEM conta com os seguintes recursos:

- Mobiliário adequado para práticas de ensino em grupo;
- Prateleiras fixas para armazenamento de materiais e jogos;

- Quadro branco e quadro negro;
- Projetor multimídia;
- Jogos didáticos para aplicação nos ensinos fundamental e médio;
- Modelos geométricos para aplicação no ensino médio;
- Material de escritório como: canetas, cartolinhas, papéis A3 e A4, pincéis, grampeadores, tesouras, lápis, régua, borrachas, apontadores etc.;
- Livros didáticos e paradidáticos;
- Computadores com acesso à internet e Softwares para ensino de Matemática.

O campus Pouso Alegre possui também ginásio com sala de equipamentos esportivos para a realização das atividades de Educação Física e um amplo auditório com capacidade para 200 pessoas para a realização de palestras e eventos extraclasses e um teatro de arena para aproximadamente 100 pessoas.

20. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O diploma de Nível Superior será expedido pelo IFSULDEMINAS, campus Pouso Alegre, aos discentes que concluírem todas as disciplinas obrigatórias, o Estágio Curricular Obrigatório e as Atividades de Extensão, de acordo com a legislação vigente, como também tiverem recebido a colação de grau. Ainda, para a obtenção de grau, o discente deverá estar em dia com as obrigações eleitorais, com a Biblioteca do campus e demais setores com os quais tenha realizado empréstimo ou acesso a materiais didáticos.

Em relação a expedição de Diplomas e Certificados, as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS (nº 075, de 15 de dezembro de 2020) disciplina:

Art. 98. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de TECNÓLOGO, LICENCIADO ou BACHAREL aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado ou de uma de suas habilitações ou modalidades, de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme a data prevista no Calendário Escolar.

§ 2º. O ato coletivo de colação de grau dos alunos concluintes não prevista em Calendário Acadêmico poderá ser realizado em sessão interna, sob a presidência do Diretor-Geral, na presença de duas testemunhas, mediante solicitação junto à SRA, com apresentação de justificativa.

§ 3º. A requerimento de interessados, e em casos especiais devidamente justificados, pode a colação ser feita individualmente ou em grupo, em dia e hora fixados pelo diretor geral.

§ 4º. A emissão do diploma está condicionada à participação na colação de grau.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 047/12.

Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

O discente, mesmo por intermédio do seu representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. Decreto-Lei N° 1.044/1969, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

BRASIL. Decreto N°. 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto N°. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto N° 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10 BRASIL 436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Decreto N° 6.949/2009, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Lei N° 6.202/1975, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

BRASIL. Lei N° 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil (LDBEN), Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996, Seção 1, p. 27.833.

BRASIL. Lei N° 9.795/1999, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

BRASIL. Lei N° 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. Lei N° 13.146/2015, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 047/2012, de 13 de novembro de 2012. Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS. Disponível em:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2012/047.2012.pdf>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 102/2013, de 16 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Disponível em:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2013/resolucao102.pdf>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 120/2016, de 15 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a alteração da Resolução 064/2016 – Normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IFSULDEMINAS. Disponível em:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proen/CEPE/Atualizacao/legislacao-ead/Resol._120-2016_20_Semipresenciais.pdf>.

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução nº 91, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS. Disponível em:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proex/resolu%C3%A7%C3%B5es/091.2019_Curriculariza%C3%A7%C3%A3o_da_Extens%C3%A3o.pdf>.

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução nº 92, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a aprovação dos Fundamentos, Princípios e Diretrizes para as Atividades de Extensão no IFSULDEMINAS. Disponível em:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proex/resolu%C3%A7%C3%B5es/92.2019_-_Diretrizes_Extens%C3%A3o.pdf>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 097/2019, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a aprovação das Normas de Estágio Curricular Supervisionado de Nível Técnico e Superior, oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Disponível em:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2019/097.2019.pdf>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 075/2020, de 15 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a aprovação das alterações das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS. Disponível em:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2020/075.2020.pdf>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 368/2023, de 14 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Sistema de Bibliotecas – SIBI, do IFSULDEMINAS. Disponível em:
<https://www.pas.ifsuldeminas.edu.br/images/Regimento_do_Sistema_de_Bibliotecas_do_IFSULDEMINAS.pdf>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS:** 2024 a 2028. Organização Didático Pedagógica. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDI/pdfs/Plano_Desenvolvimento_Institucional_Versao_2025.pdf>.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP Nº 01/2012, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB Nº 02/2001, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP Nº 02/2012, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP Nº 07/2018 de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP Nº 04/2024, de 29 de maio de 2024.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS. **Orientação Normativa Nº 7, de 30 de outubro de 2008.** Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

23. ANEXOS

23.1 Matriz Curricular de Transição da Turma 2025

Tabela 16 - Matriz do Curso de Licenciatura em Matemática para turma 2025

Período	Unidades Curriculares	Aulas semanais	Aulas semestrais	Carga Horária			C.H.T.	Núcleo I	Núcleo II	CH Extensão ¹	CH Estágio ²
				Teórica	Prática	EaD					
1º	Fundamentos da Matemática I	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Geometria analítica e Cálculo Vetorial	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Prática de Ensino I: Grandezas e Medidas	2	40		33:20		33:20		33:20		
	Lógica Matemática	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Construções Geométricas	4	80	33:20	33:20		66:40		66:40		
	História da Educação	4	80	66:40			66:40	66:40			
	Total	18					333:20				
2º	Prática de Ensino II: Números	4	80		66:40		66:40		66:40		
	Fundamentos da Matemática II	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Laboratório de Ensino de Matemática	2	40		33:20		33:20		33:20		
	Leitura, compreensão e produção de textos e sentidos	2	40	33:20			33:20	33:20			
	Geometria Plana	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Políticas e Legislação Educacional	4	80			66:40	66:40	66:40			
	Total	20					333:20				
3º	Cálculo Diferencial e Integral I	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Teorias Educacionais e Currículo	4	80	66:40			66:40	66:40			
	História da Matemática	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Geometria Espacial	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Prática de Ensino III: Álgebra	4	80		33:20	33:20	66:40		66:40		
	Orientação de Estágio Supervisionado I	2	40			33:20	33:20	33:20			40:00
	Atividade de Extensão I	-	-							80:00	
	Total	20					333:20				
4º	Cálculo Diferencial e Integral II	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Física A	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Psicologia da Educação	4	80	66:40			66:40	66:40			
	Didática da Matemática	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Prática de Ensino IV: Geometria	4	80		66:40		66:40		66:40		
	Orientação de Estágio Supervisionado III	2	40			33:20	33:20	33:20			120:00
	Atividade de Extensão III	-	-							80:00	
	Total	20					300:00				
5º	Didática	4	80	66:40			66:40	66:40			
	Cálculo Diferencial e Integral III	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Prática de Ensino V: Probabilidade e Estatística	2	40		33:20		33:20		33:20		
	Física B	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Probabilidade e Estatística	4	80	66:40			66:40		66:40		

	Orientação de Estágio Supervisionado III	2	40			33:20	33:20	33:20			120:00
	Atividade de Extensão III	-	-							80:00	
	Total	18					300:00				
6º	Álgebra linear	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Sociologia da Educação	4	80	66:40			66:40	66:40			
	Física C	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Laboratório de Física Geral	2	40		33:20		33:20		33:20		
	Prática de Ensino VI: Educação de Jovens e Adultos	2	40		33:20		33:20		33:20		
	Libras e Educação de Surdos	2	40	16:40	16:40		33:20	33:20			
	Total	16					266:40				
7º	Equações Diferenciais Ordinárias	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Metodologia Científica	4	80	33:20		33:20	66:40	66:40			
	Prática de Ensino VII: Educação do Campo e Indígena	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Análise Crítica de Livros Didáticos	2	40	33:20			33:20		33:20		
	Educação Especial e Educação Inclusiva	4	80			66:40	66:40	66:40			
	Oratória e Expressão Corporal	2	40	33:20			33:20	33:20			
	Orientação de Estágio Supervisionado IV	3	60			50:00	50:00	50:00			120:00
	Atividade de Extensão IV	-	-							80:00	
	Total	21					350:00				
8º	Análise Matemática para Licenciatura	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Gestão Escolar	4	80	66:40			66:40	66:40			
	Cálculo Numérico	4	80	66:40			66:40		66:40		
	Tecnologias em Educação	2	40			33:20	33:20	33:20			
	Prática de Ensino VIII: Educação à Distância	2	40			33:20	33:20		33:20		
	Total	16					266:40				
TOTAL						416:40	2483:20	883:20	1600:00	320:00	400:00

Tabela 17 - Descrição da carga horária da Matriz Curricular de Transição da Turma 2025 do curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS, campus Pouso Alegre.

Unidades Curriculares	2483:20
Atividades Curriculares de Extensão (ACE) ¹	320:00
Estágio Curricular Supervisionado ²	400:00
Carga Horária Total do Curso	3203:20
CH EAD	416:40
% EAD	13%

¹ As ACE constituem componentes curriculares obrigatórios geridos pelo corpo docente do curso. Devido à sua natureza específica, estas atividades não são ofertadas na modalidade de disciplina regular e não vinculam diário de classe.

² A carga horária de 400 horas destinada ao Estágio Supervisionado refere-se exclusivamente ao efetivo cumprimento das atividades práticas de estágio. A carga horária das disciplinas de Orientação de Estágio não é computada neste total.

Documento Digitalizado Público

PPC_LMAT_2025_após CAMEN_Final

Assunto: PPC_LMAT_2025_após CAMEN_Final

Assinado por: Fabio Abreu

Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso

Síntese: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Augusto de Abreu, COORDENADOR(A) - FUC1 - POA - POA-CURSOS**, em 16/12/2025 07:26:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770047

Código de Autenticação: c2b3af1e2b



Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Matemática - Pouso Alegre

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Matemática - Pouso Alegre

Assinado por: -

Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso

Síuação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original